



MENSAGEM Nº 49/2019

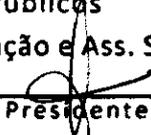
PROJETO DE LEI

Nº 108/19

LIDO EM SESSÃO DE 04/06/19.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social


Presidente

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Nº do Processo: 3513/2019

Data: 30/05/2019

Projeto de Lei n.º 108/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
relativas ao exercício de 2020. Mens. 49/19)

Excelentíssima Senhora Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020”.

Atendendo às disposições constantes no artigo 165, inciso II e parágrafo 2º, da Constituição Federal, bem como às determinações da Lei Orgânica do Município, o projeto de lei incluso estabelece as Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal, relativas ao exercício de 2020, constituindo-se em um importante conjunto de instruções para a concretização do plano de ação governamental, bem como o instrumento de planejamento



que orientará não só a elaboração do Orçamento, como também a sua execução.

O projeto de lei abrange as diretrizes orçamentárias dos órgãos da administração direta e indireta da Municipalidade. A propositura fixa as metas e prioridades que nortearão a proposta orçamentária para o próximo exercício, estabelecendo, também, as normas que orientarão esta proposta.

Importa destacar que na projeção das receitas para os exercícios de 2020 a 2022 foram considerados os seguintes fatores:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- o volume de arrecadação do exercício de 2019, estimado em R\$ 494.850.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais);
- os efeitos do acréscimo dos índices de participação do Município na arrecadação do ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), de competência estadual;
- o comportamento das arrecadações dos impostos municipais. O IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana terá, para o exercício de 2020, apenas o reajustamento da atualização monetária de sua base de cálculo (valor venal), provocando apenas crescimento nominal nesta arrecadação. O ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis que, dependente do volume e do comportamento do mercado imobiliário, poderá, em razão destes fatores, até provocar um crescimento real na sua arrecadação. O ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza por sua vez, é o único imposto municipal que poderá resultar em crescimento real efetivo em decorrência do crescimento econômico do segundo setor – prestação dos serviços – e de medidas fiscalizatórias já implementadas pela atual Administração Municipal.



Desta forma, a Municipalidade ampliará os recursos potencialmente existentes, bem como os utilizará racionalmente em metas prioritárias, visando atender as legítimas aspirações da comunidade, nas mais diversas áreas de atuação.

Ressalte-se, ainda, que o projeto de lei ora apresentado foi elaborado em consonância com a Lei nº 5.571, de 12 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos para 2018 – 2021, bem como com fundamento no artigo 35, § 2º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988 e com as previsões da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, objetivando atender ao Princípio do Planejamento e ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário, fundamental nas finanças públicas, e que será sempre aplicado pela atual Administração Municipal.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 30 de maio de 2019


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

À
Excelentíssima Senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal



Valinhos/SP

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
relativas ao exercício de 2020.**

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I – Disposições Preliminares

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao
disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº
101, de 04 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual,
no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais
normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício
de 2020, compreendendo:

- I. metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. estrutura e organização do orçamento;
- III. diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV. disposições relativas à execução orçamentária;
- V. disposições relativas à legislação tributária;
- VI. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;



VIII. disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I. Riscos Fiscais;

II. Metas Fiscais:

a) Demonstrativo I - Metas Anuais;

b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

g) Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

h) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

i) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

III. Informações sobre Obras em Andamento;





- IV. Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V);
- V. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

Capítulo II – Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º. Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2020, deverão ser rigorosamente observadas as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, assim como os Princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

Art. 4º. A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

- I. o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

Art. 5º. A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.



Art. 6º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "Reserva de Contingência", identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2020, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

§ 2º. A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 7º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2019.

Capítulo III – Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 8º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.



Art. 9º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. Unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. Unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.



§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º. A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual conterà os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV.

§ 2º. É o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV nos termos da legislação em vigor.

Capítulo IV – Das Metas Fiscais

Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.



Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

- I. o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;
- II. as modificações da legislação tributária;
- III. a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente;
- IV. os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

Art. 13. O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será especificado nos termos do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.

Art. 14. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 15. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Art. 16. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020, por meio de abertura



de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

Art. 17. As diretrizes e metas constantes deste projeto de lei para o exercício de 2020 constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Art. 18. Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2020 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei nº 4.040, de 19 de setembro de 2006.

Art. 19. Na destinação de recursos para as entidades assistenciais, filantrópicas e outras entidades do terceiro setor deverão ser observadas obrigatoriamente as condições e as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 20. A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2020, conforme anexo demonstrativo da presente lei.

Art. 21. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

Art. 22. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na



Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 23. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- V. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00.



§ 1º. O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II deste artigo.

§ 2º. Não onerarão o limite previsto no inciso II, do caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I. suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III. suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos;
- IV. realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 3º. A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 25. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2020, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

Capítulo V – Do Orçamento Fiscal





Art. 26. O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração Indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I. de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II. de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde;
- III. para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 27. O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

Art. 28. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

- I. estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- I. limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais;



II. limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 2º. Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores – internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 4º. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês.

Art. 29. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

I. elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;

II. a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00;



III. o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;

IV. nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V. para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do artigo 239, da Lei nº 3915/2005 – Código Tributário Municipal –, que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

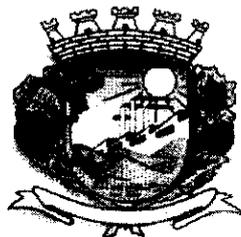
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

EXERCÍCIO 2020



C.M.V.
Proc. Nº 35731/13
Fis. 18
Resp. 

LEI

DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS/2020

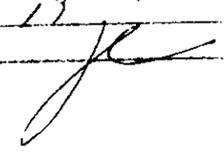
ANEXOS DE METAS FISCAIS

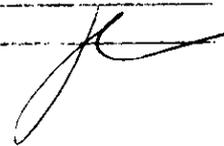
2 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
EXERCÍCIO DE 2020**

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor Provável	Descrição	Valor Provável
Riscos Fiscais	29.134.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	29.134.000,00
TOTAL	29.134.000,00	TOTAL	29.134.000,00

C.M.V.
Proc. Nº 3573/13
Fis. 13
Resp. 

C.M.V.
 Proc. No 35731/13
 Fis. 20
 Resp. 

I - ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas Anuais
 (LRF, art. 4º, § 1)

FUNÇÃO	2008		2009		2010		2011		2012		2013		RS Centavos
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR		
	COMENTÁRIO (A)	COMENTÁRIO (B)	COMENTÁRIO (C)	COMENTÁRIO (D)	COMENTÁRIO (E)	COMENTÁRIO (F)	COMENTÁRIO (G)	COMENTÁRIO (H)	COMENTÁRIO (I)	COMENTÁRIO (J)	COMENTÁRIO (K)		
RECEITA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11,2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11,7672	721.000.000,00	644.059.378,52	12,1724				
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	628.353.524,00	604.186.080,77	11,1540	658.870.155,00	610.630.356,81	11,4060	701.628.000,00	626.754.637,50	11,8454				
DESPESA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11,2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11,7672	721.000.000,00	644.059.378,52	12,1724				
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	609.695.000,00	586.245.192,31	10,8228	654.718.155,00	606.782.349,40	11,3342	695.985.000,00	621.713.823,25	11,7501				
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	18.658.524,00	17.940.888,46	0,3312	4.152.000,00	3.848.007,41	0,0719	5.643.000,00	5.040.814,25	0,0953				
RESULTADO NOMINAL	35.000.000,00	33.653.846,15	0,6213	-35.000.000,00	-32.437.442,08	-0,6059	-35.000.000,00	-31.265.018,37	-0,5909				
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	579.000.000,00	556.730.769,23	10,2780	614.000.000,00	569.045.412,42	10,6293	649.000.000,00	579.742.769,29	10,9569				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	559.000.000,00	537.500.000,00	9,9229	594.000.000,00	550.509.731,23	10,2830	629.000.000,00	561.877.044,51	10,6192				
TOTAL	PREFETURA DO MUNICÍPIO DE VALENÓBIS												

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

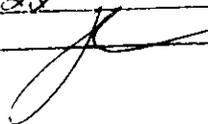
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS EM 2018		II - METAS REALIZADAS EM 2018		EXERCÍCIO: 2018	
	VALORES	% FIB	VALORES	% FIB	VALOR	% FIB
RECEITA TOTAL	549.702.000,00	10,260	572.260.647,37	10,681	22.558.647,37	4,10
RECEITA NÃO FINANCEIRA (I)	534.584.400,00	9,978	560.424.326,10	10,460	25.839.926,10	4,83
DESPESA TOTAL	549.702.000,00	10,260	511.883.496,48	9,554	-37.818.503,52	-6,88
DESPESA NÃO FINANCEIRA (II)	528.877.000,00	9,871	492.353.048,81	9,189	-36.523.951,19	-6,91
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	5.707.400,00	0,107	68.071.277,29	1,271	62.363.877,29	1092,68
RESULTADO NOMINAL	-1.720.000,00	-0,032	-31.797.228,24	-0,593	-30.077.228,24	1748,68
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	444.900.000,00	8,304	509.458.563,43	9,509	64.558.563,43	14,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	444.900.000,00	8,304	448.837.397,23	8,377	3.937.397,23	0,89
FONTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS						

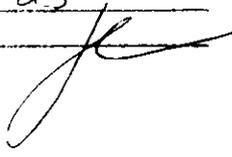
RS Centavos

C.M.V.
 Proc. Nº 55131/2
 Fls. 21
 Resp. 

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

MUNICÍPIO	VALINHOS											
	RS Centavos											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PERCENTUAIS CORRELACIONADOS											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
RECEITA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	478.147.900,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49	
DESPESA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30	
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	16.272.900,00	5.707.400,00	-64,93	1.907.030,00	-66,59	18.658.524,00	878,41	4.152.000,00	-77,75	5.643.000,00	35,91	
RESULTADO NOMINAL	68.000.000,00	-1.720.000,00	-102,53	60.000.000,00	-3588,37	35.000.000,00	-41,67	-35.000.000,00	-200,00	-35.000.000,00	0,00	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	567.000.000,00	444.900.000,00	-21,53	575.000.000,00	29,24	579.000.000,00	0,70	614.000.000,00	6,04	649.000.000,00	5,70	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	546.000.000,00	444.900.000,00	-18,52	555.000.000,00	24,75	559.000.000,00	0,72	594.000.000,00	6,26	629.000.000,00	5,89	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PERCENTUAIS CORRELACIONADOS											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
RECEITA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	488.045.561,53	552.920.644,92	13,29	599.231.280,00	8,38	604.186.080,77	0,83	610.630.356,81	1,07	626.754.637,50	2,64	
DESPESA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46	
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	16.609.749,03	5.903.163,82	-64,46	1.907.030,00	-67,69	17.940.888,46	840,78	3.848.007,41	-78,55	5.040.814,25	31,00	
RESULTADO NOMINAL	69.407.600,00	-1.778.996,00	-102,56	60.000.000,00	-3472,69	33.653.846,15	-43,91	-32.437.442,08	-196,39	-31.265.018,37	-3,61	
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	578.736.900,00	460.160.070,00	-20,49	575.000.000,00	24,96	556.730.769,23	-3,18	569.045.412,42	2,21	579.742.769,29	1,88	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	557.302.200,00	460.160.070,00	-17,43	555.000.000,00	20,61	537.500.000,00	-3,15	550.509.731,23	2,42	561.877.044,51	2,06	
FONTE:	PRFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS											

C.M.V.
 Proc. Nº 35/31/11
 Fis. 22
 Resp. 

C.M.V.
 Proc. Nº 35/31/12
 Fis. 23
 Resp. 

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO:	VALORES	EXERCÍCIO:	2020			
			R\$ milhares			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	188.677	100,00	180.610	100,00	315.192	100,00
RESERVAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	188.677	100,00	180.610	100,00	315.192	100,00
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO					

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO:	VALINHOS	EXERCÍCIO:	2020
-------------------	-----------------	-------------------	-------------

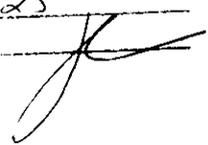
RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.351,71	1.113,00	101.847,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	100.916,00
Alienação de Bens Imóveis	7.351,71	1.113,00	931,20
REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.346,85	6.229,46	822,73
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.134,15	109.791,69	7.121,76
TOTAL (I)	126.832,71	117.134,15	109.791,69

DESPESAS LIQUIDADAS	2018	2017	2016
----------------------------	-------------	-------------	-------------

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	126.832,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	126.832,71	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	117.134,15	109.791,69
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO		

C.M.V.
 Proc. Nº 32731/13
 Fis. 25
 Res: 

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO RPPS
 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO:	VALINHOS	EXERCÍCIO:	2020
			RS milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	21.958.568,94	24.713.002,87	26.022.979,30
Receita de Contribuições	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Civil	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			
Receita Patrimonial	7.522.917,67	8.964.957,35	9.379.446,61
Outras Receitas Correntes	35.560,82	780,75	9.346,31
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	10.717.244,44	17.472.427,42	34.876.522,09
Contribuição Patronal do Exercício	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Civil	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Civil	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62
Pessoal Militar			
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	32.675.813,38	42.185.430,29	60.899.501,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.309.828,92	1.501.736,79	1.456.957,90
Despesas Correntes	1.301.913,05	1.486.180,31	1.452.311,84
Despesas de Capital	7.915,87	15.556,48	4.646,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Civil	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	8.148.267,16	10.955.666,08	15.186.151,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	24.527.546,22	31.229.764,21	45.713.350,04
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	73.663.525,93	105.734.196,41	151.641.221,88

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

2019	21.083.547,15	29.404.432,85	17.511.272,98	41.573.092,52	8.596.385,48	284.054.194,88
2020	21.294.382,62	32.322.365,15	20.573.779,24	44.619.434,31	11.576.465,79	333.253.452,41
2021	21.507.326,44	35.382.670,93	23.722.408,22	46.321.350,40	13.153.759,25	384.200.424,26
2022	21.722.399,71	38.458.166,27	29.351.903,64	44.999.645,64	14.170.983,30	433.871.947,56
2023	21.939.623,71	41.472.627,75	34.983.615,23	44.083.144,33	15.654.508,11	482.673.688,33
2024	22.159.019,84	44.481.358,85	38.846.736,83	44.658.765,37	16.865.123,41	532.098.236,11
2025	22.380.610,14	47.470.666,07	44.374.807,91	43.270.679,30	17.794.211,01	580.182.355,64
2026	22.604.416,24	50.414.539,50	50.036.177,15	42.951.837,61	19.969.059,02	627.995.767,89
2027	22.830.460,41	53.327.851,42	54.615.605,34	42.072.896,06	20.530.189,58	674.978.854,33
2028	23.058.765,01	56.169.066,72	60.008.389,44	40.326.530,19	21.107.087,91	720.264.676,80
2029	23.289.352,66	58.889.277,13	66.111.921,23	37.766.905,63	21.700.197,08	763.040.467,64
2030	23.522.246,19	61.499.655,04	70.929.264,16	36.402.609,68	22.309.972,61	804.502.051,38
2031	23.757.468,65	63.992.003,38	77.126.332,53	33.560.022,34	22.936.882,84	843.171.637,52
2032	23.995.043,33	66.296.577,52	84.073.414,60	30.261.328,35	23.581.409,25	878.131.912,46
2033	24.234.993,77	68.426.239,53	89.441.547,95	27.465.732,20	24.244.046,85	910.809.910,69
2034	24.477.343,71	70.405.380,19	95.472.863,50	24.335.164,97	24.925.304,57	940.409.464,35
2035	24.722.117,14	72.229.121,48	100.538.733,04	22.038.211,21	25.625.705,83	967.764.708,13
2036	24.969.338,31	73.875.463,34	107.108.555,82	18.082.033,78	26.345.787,95	991.216.944,82
2037	25.219.031,70	75.334.798,05	112.186.343,27	15.453.591,07	27.086.104,60	1.012.094.440,83
2038	25.471.222,01	76.587.058,64	119.098.698,16	10.806.808,63	27.847.224,14	1.028.379.391,43
2039	25.725.934,23	77.696.202,17	121.679.300,86	10.372.568,68	28.629.731,13	1.044.284.883,53
2040	25.983.193,58	78.805.833,43	123.568.713,80	10.654.539,78	29.434.226,58	1.060.527.677,99
2041	26.243.025,51	79.931.643,83	125.678.649,35	10.757.348,33	30.261.328,35	1.076.929.163,54
2042	26.505.455,77	81.087.138,73	127.202.968,04	11.501.298,13	31.111.671,67	1.094.131.040,27
2043	26.770.510,33	82.300.715,74	128.479.768,31	12.577.367,41	31.985.909,65	1.112.465.992,06
2044	27.038.215,43	83.610.713,05	128.897.788,70	14.635.853,49	32.884.713,71	1.132.917.005,77
2045	27.308.597,58	85.037.550,50	129.743.676,91	16.411.245,33	33.808.774,16	1.155.201.562,83
2046	27.581.683,56	86.599.921,32	129.830.649,43	19.109.756,16	34.758.800,72	1.180.243.364,05
2047	27.857.500,39	88.334.575,00	129.782.512,52	22.145.085,89	35.735.523,02	1.208.379.815,33
2048	28.136.075,40	90.244.735,77	130.168.018,46	24.952.483,91	36.739.691,21	1.239.383.578,29
2049	28.417.436,15	91.207.908,35	130.178.366,18	-10.553.021,69	0,00	1.234.942.348,45
2050	28.701.610,51	91.182.345,89	129.064.736,50	-9.180.780,09	0,00	1.231.934.478,11
2051	28.988.626,82	91.247.994,83	127.846.613,44	-7.609.991,99	0,00	1.230.559.124,98
2052	29.278.512,88	91.415.353,84	126.573.048,57	-5.878.181,84	0,00	1.230.976.928,39
2053	29.571.298,01	91.685.616,25	125.526.241,01	-4.269.326,75	0,00	1.233.067.556,74
2054	29.867.010,99	92.065.779,48	124.232.985,70	-2.300.195,23	0,00	1.237.190.916,16
2055	30.165.681,10	92.491.982,64	125.542.504,67	-2.884.840,93	0,00	1.240.793.865,43
2056	30.467.337,91	92.889.016,32	126.856.214,87	-3.499.860,64	0,00	1.243.846.672,89
2057	30.772.011,29	93.255.117,39	128.174.150,79	-4.147.022,11	0,00	1.246.317.845,56
2058	31.079.731,41	93.588.417,27	129.496.347,33	-4.828.198,65	0,00	1.248.174.023,63
2059	31.390.528,72	93.886.935,55	130.822.839,76	-5.545.375,48	0,00	1.249.378.868,64
2060	31.704.434,01	94.148.573,33	132.153.683,73	-6.300.656,39	0,00	1.249.897.944,94
2061	32.021.478,35	94.371.323,61	133.481.603,92	-7.088.801,95	0,00	1.249.696.063,01
2062	32.341.693,13	94.553.043,50	134.814.475,68	-7.919.739,06	0,00	1.248.732.113,18

[assinatura]

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a em Reais (R\$)

2063	32.665.110,06	94.691.229,33	136.152.288,04	-8.795.946,64	0,00	1.246.961.513,66
2064	32.991.761,16	94.783.229,34	137.495.043,91	-9.720.053,41	0,00	1.244.337.060,84
2065	33.321.678,78	94.826.234,58	138.842.760,09	-10.694.846,73	0,00	1.240.808.770,71
2066	33.654.895,56	94.817.269,50	140.195.447,15	-11.723.282,09	0,00	1.236.323.710,78
2067	33.991.444,52	94.753.181,80	141.553.119,38	-12.808.493,06	0,00	1.230.825.822,10
2068	34.331.358,96	94.630.631,81	142.915.792,70	-13.953.801,92	0,00	1.224.255.730,60
2069	34.674.672,55	94.446.081,13	144.283.484,62	-15.162.730,95	0,00	1.216.550.547,19
2070	35.021.419,28	94.195.780,65	145.656.214,19	-16.439.014,25	0,00	1.207.643.655,94
2071	35.371.633,47	93.875.757,89	147.034.001,88	-17.786.610,52	0,00	1.197.464.489,66
2072	35.725.349,81	93.481.803,47	148.416.869,60	-19.209.716,33	0,00	1.185.938.292,00
2073	36.082.603,30	93.009.456,88	149.804.840,63	-20.712.780,45	0,00	1.172.985.865,42
2074	36.443.429,34	92.453.991,36	151.197.939,53	-22.300.518,83	0,00	1.158.523.303,99
2075	36.807.663,63	91.810.397,87	152.596.192,13	-23.977.930,62	0,00	1.142.461.710,34
2076	37.175.942,27	91.073.368,11	153.999.625,49	-25.750.315,11	0,00	1.124.706.895,58
2077	37.547.701,69	90.237.276,49	155.408.267,84	-27.623.289,65	0,00	1.105.159.061,27
2078	37.923.178,71	89.296.161,12	156.822.148,54	-29.602.808,71	0,00	1.083.712.462,46
2079	38.302.410,49	88.243.703,53	158.241.298,07	-31.695.184,05	0,00	1.060.255.050,42
2080	38.685.434,60	87.076.575,76	159.553.464,41	-33.791.454,05	0,00	1.034.783.746,09
2081	39.072.288,95	85.787.719,89	160.988.677,01	-36.128.668,17	0,00	1.007.058.429,14
2082	39.463.011,83	84.366.294,93	162.428.993,50	-38.599.686,73	0,00	976.946.127,14
2083	39.857.641,95	82.804.349,38	163.874.461,10	-41.212.469,77	0,00	944.305.915,95
2084	40.256.218,37	81.093.454,87	165.325.127,37	-43.975.454,13	0,00	908.988.442,99
2085	40.658.780,56	79.224.677,65	166.781.040,18	-46.897.581,98	0,00	870.835.421,99
2086	41.065.368,36	77.188.548,18	168.242.247,73	-49.988.331,18	0,00	829.679.097,39
2087	41.476.022,05	74.975.029,09	169.708.798,56	-53.257.747,43	0,00	785.341.676,61
2088	41.890.782,27	72.573.481,02	171.180.741,54	-56.716.478,25	0,00	737.634.728,28
2089	42.309.690,09	69.972.626,62	172.658.125,87	-60.375.809,16	0,00	686.358.544,34
2090	42.732.786,99	67.160.512,19	174.141.001,11	-64.247.701,93	0,00	631.301.463,88
2091	43.160.114,86	64.124.487,18	175.629.417,14	-68.344.835,10	0,00	572.239.156,48
2092	43.591.716,01	60.851.061,14	177.123.424,20	-72.680.647,05	0,00	508.933.862,38
2093	44.027.633,17	57.326.058,18	178.623.072,86	-77.269.381,52	0,00	441.133.587,35
2094	44.467.909,50	53.534.368,63	180.128.414,07	-82.126.135,94	0,00	368.571.248,96

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

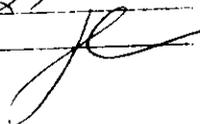

 Maria Cláudia Barroso de Faria
 Diretoria Administrativa - Financeira
 Diretora

C.M.V.
 Proc. Nº 35131/11
 S. 28
 Esp.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

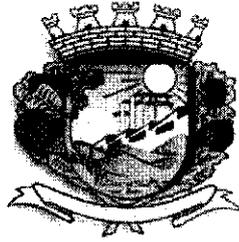
SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2020	2021	2022	
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	IP TU	80.000,00	84.000,00	88.200,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Isenção por idade/Estímulo a contribuintes acima de 60 anos	IP TU	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Redução por arborização/Estímulo a imóveis c/ área verde	IP TU	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Isenção IPTU/IPV A/Estímulo à Arrecadação do IPV A	IP TU	7.000,00	7.350,00	7.717,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	ISSQN	39.000,00	40.950,00	42.997,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Bolsas de Estudo	ISSQN	100.000,00	105.000,00	110.250,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Isentidades conforme Lei (ISENÇÃO)	FAES	558.000,00	587.000,00	616.000,00	Reajuste Tarifário
Contribuintes incapazes de pagar suas tarifas (REMISSÃO)	FAES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Atualização de Cadastro
Estímulo a contribuintes acima de 60 anos (REDUÇÃO)	FAES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Atualização de Cadastro
TOTAL		6.424.000,00	6.744.300,00	7.079.165,00	
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO / DAEV					

RS 1,00

C.M.V.
Proc. Nº 35/31/12
Fls. 23
Resp. 

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: VALINHOS		2020
		R\$ 1,00
EVENTO	VALOR PREVISTO	
	2020	
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	18.500.000	
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0	
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0	
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	18.500.000	
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0	
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	18.500.000	
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	18.500.000	
IMPACTO DE NOVAS DOCC	18.500.000	
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0	
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO	



LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2020

ANEXOS V E VI

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/19
Fls. 31
Resp. 

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.

Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

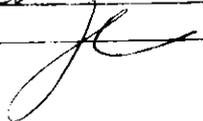
Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	19.173.000,00	22.963.000,00	21.700.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.700.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/12
Fls. 32
Resp. **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.
Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Ações e Metas

Ação: 2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 19.128.000,00 **Índice Futuro:** 22.897.500,00

Ação: 2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL
Tipo: Atividade
Produto: PUBLICIDADE OFICIAL
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 28.000,00

Ação: 2.502 - ADIANTAMENTOS
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 15.000,00 **Índice Futuro:** 20.000,00

Ação: 2.503 - DESPESAS COM VIAGENS
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS COM VIAGENS
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 10.000,00 **Índice Futuro:** 17.500,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	21.633.000,00	R\$ 21.633.000,00
2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL	22.000,00	R\$ 22.000,00
2.502 - ADIANTAMENTOS	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.503 - DESPESAS COM VIAGENS	30.000,00	R\$ 30.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35731/18
Fls. 33
Resp. 

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 21.700.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35731/19
Fis. 34
Resp. **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 33.060.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35731/19
Fis. 35
Resp. **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.000.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/17
Fls. 36
Resp. **Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 70.225.700,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual (%) da população coberta	%	25,00	27,00	26,00
Quantidade de intervenções esportivas	%	20,00	25,00	24,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 123.404.704,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Índice (IDH)	0,81	0,85	0,84

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.671.737,16

C.M.V.
 Proc. Nº 35731/12
 Fis. 33



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.16.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA DO CIDADÃO

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
 MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
 O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
taxa de delito	Taxa delitos/Populaç	1.717,00	1.600,00	1.630,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 84.278.558,84



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDEB - 1ª ao 5ª	Pontos 1-5 (IDEB/MEC)	6,20	7,00	6,60
IDEB - 6ª ao 9ª	Pontos 6-9 (IDEB/MEC)	5,30	6,00	5,70

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 141.641.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Participação no PIB/SP	%/100.000.000	28.768.533,00	30.000.000,00	19.018.300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.018.300,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Tipo: Operação Especial
Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	5.160.000,00	R\$ 5.160.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.160.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/18
Fis. 43
Resp. *[Assinatura]*

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA

Tipo: Operação Especial

Produto:

Unidade de Medida: R\$

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	26.790.000,00	R\$ 26.790.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.790.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Modalidade: Operação Especial
Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.110.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/12
Fls. 45
Resp. _____

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	PUBLICIDADE OFICIAL				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
Unidade de Medida:	Custo em Reais (R\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 5.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.716.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 222.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 413.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 5.000,00
2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	100,00	R\$ 50.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.441.800,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
 Proc. Nº 35731/17
 Fls. 47
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 125.500,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 550.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 675.500,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35731/22
Fls. 48
Resp. **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 45.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 65.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.03 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 226.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 226.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.01 - GESTÃO ADMIN.- ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.390.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 184.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 125.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 7.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.726.800,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/17
Fis. 53
Resp. **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****Produto:** DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO**Unidade de Medida:** Percentual (%)**Índice Recente:** 0,00**Índice Futuro:** 0,00**Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.995.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.540.600,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 224.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.789.600,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.370.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 241.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.517.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.148.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 150.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.131.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.020.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 3.189.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

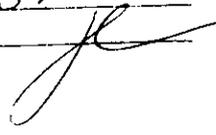
LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35731/19
Fis. 58
Resp. [Signature]

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 8.340.000,00

C.M.V.
 Proc. Nº 35/31/18
 Fls. 59
 Resp. 



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 273 - PREV COMPLEMENTAR
Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.800.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICIDADE OFICIAL

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 3573/19
Fls. 63
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.650.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 61.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 69.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 400.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.200.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/12
Fis. 04
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Atividade



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
Unidade de Medida:	Quantid. de imóveis	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA				
Unidade de Medida:	%	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.177.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.701.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 433.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 78.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.634.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 2.570.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 16.593.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.311.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 62.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 569.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.992.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/11
Fls. 68
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



C.M.V. _____
Proc. Nº 35131/19
Fís. 70
Resp. _____

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 870.200,00
2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS	100,00	R\$ 120.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.010.200,00



CMV
 P. 00. 40 35/31/11
 FLS. 71
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 260.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 35/31/13
Fls. 72
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER. COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35/31/12
Fis. 73
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 578.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 37.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 266.158,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 50.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 21.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 972.158,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.720.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 667.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.359.625,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.009.125,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 46.639.726,20
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 18.496.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.072.862,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 5.310.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 11.053.750,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.548.750,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 91.674,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 3573112
Fis. 78
Resp. 

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 91.274.762,20



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.110.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 76.273,80
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 664.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 70.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.920.773,80

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/13
Fls. 81
Ass. **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.985.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 208.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 432.961,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.625.961,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.112.489,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 431.235,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 3.903.724,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 16.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 376.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.A.M.V.
Proc. Nº 3531/22
Fls. 36
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/19
Fls. 87

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisca	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
 Proc. Nº 35131/23
 Fis. 88
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.05 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 30.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35/31/13
Fis. 50
Resp. **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função de Governo: 16 - HABITACAO

Subfunção de Governo: 482 - HABITACAO URBANA

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/12
Fls. 51

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 300.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 360.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 360.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
Tipo: Atividade
Produto: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual (%) - Até Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 100.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.625.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.114.500,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 617.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.700,00
2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	100,00	R\$ 113.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.610.700,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 115.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 115.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 35131/19
Fls. 98
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 977.281,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 1.692.348,80
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 76.600,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 456.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 1.901.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 33.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 262.000,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 3.413.407,36
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 14.400,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 168.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 2.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 24.000,00
2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 58.000,00
2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 9.087.037,16



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 112.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/12
Fis. 101
Data: _____

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.06 - CONSELHO TUTELAR
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35/31/11
Fls. 102
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/19
Fls. 103
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Continuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 35731/19
Fls. 124
[Handwritten Signature]

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 35731/13
Fls. 105
Resp. _____

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÊM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Reforma e Ampliação Próprios

Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35731/19
Fis. 06
Resp. [Signature]

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios	100,00	R\$ 10.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.761.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 102.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 11.427.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35/31-12
Fls. 107
Resp. **Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM

Tipo: Projeto

Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM

Unidade de Medida: (%) ref./ampl. Fórum **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 35731/12
Fls. 103
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo: Atividade
Produto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	100,00	R\$ 20.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	100,00	R\$ 611.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100,00	R\$ 6.201.000,00
2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	R\$ 1.511.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 38.343.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPOSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

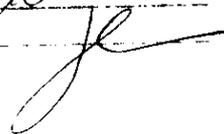
Tipo: Atividade

Produto: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 552.600,00
2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100,00	R\$ 15.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.552.600,00

C.M.V.
 Proc. Nº 3573/13
 Fº 110




PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção de Governo: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPOSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
 MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
 O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 1.301.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.331.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M. Proc. Nº 35131/11
Fls. 111
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPOSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa:

A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.662.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 965.750,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 750.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.195.608,84
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 51.600,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 17.624.958,84



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 300.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 630.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 261.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 7.548.800,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 60.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 180.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 1.610.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.610.500,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V. Proc. Nº 3513/119
Fls. 115
Reso.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 3513119
Fis. 116
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.521.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 35131/19
Fls. 117
Resp. [Assinatura]

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 51.600,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 72.300,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 243 - Assist a Criança e ao Adolesc

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 841.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 841.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

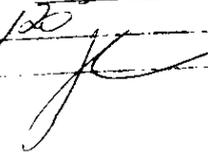
Tipo: Atividade

Produto: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 200.000,00

C.M.V.
 Proc. Nº 3513/19
 Flc. 100




PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

COM. Proc. Nº 3513/19
 Fis. 101
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V. 3573/19
 Proc. Nº
 Fls. 122
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - CONSELHO MUN.ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 3513/19
Fls. 24
Resp. 

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.811.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 11.233.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 6.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.050.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
Proc. Nº 3513119
Fls. 126
Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 16.894.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 17.508.300,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 34.407.300,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.M.
 Proc. Nº 3513/19
 Fls. 127
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 21.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL. PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.260.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 39.993.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 39.993.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V.
 Proc. Nº 3573/19
 Fls. 130

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa:

O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.007.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.007.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.200.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V. Proc. Nº 3513119
 Fls. 132
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 516.200,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.700.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 167.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.383.700,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 2.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 8.289.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.291.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.154.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 480.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.069.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 103.200,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 113.200,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.V. Proc. Nº 3573/19
 Fls. 138
 Resp.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa:

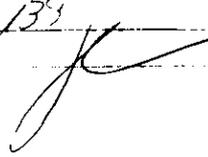
O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

C.M.V.
 Proc. Nº 3573/19
 Fis. 134




PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA
Função de Governo: 13 - CULTURA
Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 581.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 581.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.653.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 257.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 360.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.291.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Função de Governo: 17 - SANEAMENTO
Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 55.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 62.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V. _____
Proc. Nº 3573/19
Fis. 144
Resp. _____

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECECR CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 102.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.V. _____
Proc. Nº 3513,19
Fis. 197
Assinatura _____

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.04 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.
 MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.
 PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M. _____
Proc. Nº 3513,19
Fls. 143
Resp. _____

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M. Proc. Nº 3573,10
Fls. 151
Resp. [Signature]

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Tipo: Atividade

Produto: CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Unidade de Medida: CONTRIBUIÇÃO AGENCAM Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.028.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 328.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 84.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	100,00	R\$ 104.200,00

Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 2.564.200,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função de Governo: 20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.000,00

**PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS**

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 3513/19
Fls. 153
Resp. JC**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA
Função de Governo: 26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.278.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 312.100,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.025.100,00



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3513,19
Fis. 157
Resp. _____



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.500.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 50.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 400.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.950.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
Função de Governo: 26 - TRANSPORTE
Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM
Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 5.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000.000,00



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020
 Programa **PROCESSO JUDICIÁRIO**
 Código do Programa N° 0002
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Código da Unidade Responsável N° 03.05.00
 Objetivo Defesa Jurídica
 Justificativa Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	157.500,00	150.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 150.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020
 Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**
 Código do Programa N° 0003
 Unidade Responsável pelo Programa PRESIDÊNCIA
 Código da Unidade Responsável N° 03.01.00
 Objetivo Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.
 Justificativa Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.674.750,00	1.733.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.780.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020
 Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 Código do Programa N° 0004
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as varias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.
 Justificativa Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	9.534.805,00	9.741.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.332.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

C.M.V.
Proc. Nº 3573, 19
Fls. 61
Resp.

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**
Código do Programa N° 0005
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Código da Unidade Responsável N° 03.03.00
Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat.e serv.gerais. Pagto.juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ.,orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.
Justificativa Melhor condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	10.260.500,00	9.478.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.243.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **PREVIDÊNCIA**
Código do Programa N° 0006
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.

Justificativa Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	628.045,00	688.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 659.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **ASSISTÊNCIA**
Código do Programa N° 0007
Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Concessões de plano de assistência médica-hospitalar e cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.

Justificativa Oferecer assistência médica aos funcionários e seus dependentes, através de ambulatório e de convênios de prestação de serviços. Cestas de Natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos ate a idade de 12 anos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.260.000,00	2.738.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.620.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **PROTEÇÃO AO TRABALHADOR**



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa N° 0008
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

Justificativa Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	84.000,00	133.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 128.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020

Programa **CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

Código do Programa N° 0009
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Justificativa São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020

Programa **PLANEJAMENTO GERAL**

Código do Programa N° 0010
 Unidade Responsável pelo Programa DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO
 Código da Unidade Responsável N° 03.06.00

Objetivo Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.

Justificativa Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	4.103.650,00	4.759.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.904.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020

Programa **SANEAMENTO GERAL**



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício

Código do Programa N° 0011
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
 Código da Unidade Responsável N° 03.07.00
 Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo
 Justificativa Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável a população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	28.450.750,00	30.359.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 29.024.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Código do Programa N° 9999

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Código da Unidade Responsável N° 03.03.00

Objetivo Reserva de Contigência

Justificativa Reserva de Contigência

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.01.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Código do Programa					Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA	
Código da Atividade		Nº 2.002
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	1.780.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.780.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código do Programa					Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS	
Código do Projeto		Nº 1.005
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	50.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL			

C.M.V.
Proc. Nº 3513/19
Fis. 105
Resp. [assinatura]



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO**
Código da Atividade Nº 2.005
Indicador **Unidade de Medida**
CUSTO EM REAIS R\$
Meta Física para o Exercício
6.511.000,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.511.000,00

Inicial <input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2020		
Unidade Executora		GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.02.01
Código da Unidade				
Função	SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			Nº 122
Código da Subfunção				
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Nº 0004
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS**
Código da Atividade Nº 2.015
Indicador **Unidade de Medida**
CUSTO EM REAIS R\$
Meta Física para o Exercício
1.150.000,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.150.000,00

Inicial <input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício		2020		
Unidade Executora		GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.02.01
Código da Unidade				
Função	SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL			Nº 122
Código da Subfunção				
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL			Nº 0004
Código do Programa				

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CESTAS BASICAS**
Código da Atividade Nº 2.016
Indicador **Unidade de Medida**
CUSTO EM REAIS R\$
Meta Física para o Exercício
5.000,00
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000,00

C.M.V.
 Proc. Nº 3513/19
 Fls. 108



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
 DAEV
Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código do Programa					Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	
Código da Atividade		Nº 2.017
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	65.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 65.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
Código da Subfunção					Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA			
Código do Programa					Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT	
Código da Atividade		Nº 2.009
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	629.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 629.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			
Código da Subfunção					Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA			

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

C.M.M.
Proc. Nº 3513/19
Fls. 167
Resp.

Código do Programa

Nº 0006

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.010

Indicador

CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida**Meta Física para o Exercício**

30.000,00

R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora

GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES

Nº 03.02.01

Código da Unidade

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **ASSISTENCIA MEDICA**

Código da Atividade

Nº 2.012

Indicador

CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida**Meta Física para o Exercício**

1.100.000,00

R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.100.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora

GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES

Nº 03.02.01

Código da Unidade

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **FESTEJOS NATALINOS**

Código da Atividade

Nº 2.013

Indicador

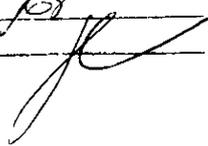
CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida**Meta Física para o Exercício**

70.000,00

R\$

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

C.P.M.
 Proc. Nº 35731/19
 Fis. 168
 Resp. 



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.02.01
Código da Unidade					
Função		SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função					
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR			Nº 273
Código da Subfunção					
Programa		ASSISTÊNCIA			Nº 0007
Código do Programa					

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Código da Atividade		Nº 2.028
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	1.450.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.450.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.02.01
Código da Unidade					
Função		SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função					
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD			Nº 331
Código da Subfunção					
Programa		PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			Nº 0008
Código do Programa					

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	VALE TRANSPORTE	
Código da Atividade		Nº 2.011
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	128.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 128.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.02.01
Código da Unidade					
Função		SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função					
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD			Nº 331
Código da Subfunção					
Programa		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Código do Programa

Nº 0009

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

580.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO**

Código da Atividade

Nº 2.004

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

8.723.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.723.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
 Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.03.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**

Código da Subfunção Nº 123

Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **CONTRIB.P/CONSORCIOS**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

500.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**C.M.V.
Proc. Nº 3513119
Fls. 170
Resp.

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTACAO FINANCEIRA		
Código da Subfunção				Nº 123
Programa		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código do Programa				Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	
Código da Atividade		Nº 2.008
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		RS
Meta Física para o Exercício		
	20.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Função				Nº 99
Subfunção		RESERVA DE CONTIGENCIA		
Código da Subfunção				Nº 999
Programa		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Código do Programa				Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Código da Atividade		Nº 2.104
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		RS
Meta Física para o Exercício		
	580.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.05.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		DEFESA INTERESSE PUB PROC JUD		
Código da Subfunção				Nº 062
Programa		PROCESSO JUDICIÁRIO		



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

C.M.V. Proc. Nº 3513119
Fls. 171
Resp.

Código do Programa

Nº 0002

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.004

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Nº 03.05.01

Código da Unidade

Função **SANEAMENTO**

Nº 17

Código da Função

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Nº 122

Código da Subfunção

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Nº 0004

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Atividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO**

Código da Atividade

Nº 2.006

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

955.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 955.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Nº 03.06.01

Código da Unidade

Função **SANEAMENTO**

Nº 17

Código da Função

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Nº 512

Código da Subfunção

Programa **PLANEJAMENTO GERAL**

Nº 0010

Código do Programa

Tipos de Ações Governamentais

Projeto **SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador

Unidade de Medida

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

2.349.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.349.000,00



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
DAEV
Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
			2020		
Exercício					
Unidade Executora					GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
Código da Unidade					Nº 03.06.01
Função					SANEAMENTO
Código da Função					Nº 17
Subfunção					SANEAMENTO BASICO URBANO
Código da Subfunção					Nº 512
Programa					PLANEJAMENTO GERAL
Código do Programa					Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto					SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA	Nº 1.003
Código do Projeto						Unidade de Medida
Indicador						R\$
CUSTO EM REAIS						
Meta Física para o Exercício						
					305.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 305.000,00						

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
			2020		
Exercício					
Unidade Executora					GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
Código da Unidade					Nº 03.06.01
Função					SANEAMENTO
Código da Função					Nº 17
Subfunção					SANEAMENTO BASICO URBANO
Código da Subfunção					Nº 512
Programa					SANEAMENTO GERAL
Código do Programa					Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade					MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA	Nº 2.018
Código da Atividade						Unidade de Medida
Indicador						R\$
CUSTO EM REAIS						
Meta Física para o Exercício						
					1.977.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.977.000,00						

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
			2020		
Exercício					
Unidade Executora					GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES
Código da Unidade					Nº 03.07.01
Função					SANEAMENTO
Código da Função					Nº 17
Subfunção					SANEAMENTO BASICO URBANO
Código da Subfunção					Nº 512
Programa					PLANEJAMENTO GERAL

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

C.M.M.
Proc. Nº 35131/19
Fls. 173
Resp.

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **E.T.E. - CAPUAVA/SANSA**

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador

EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

1.250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.250.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora

GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função

SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção

SANEAMENTO BASICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

SANEAMENTO GERAL

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.017

Indicador

CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

5.400.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.400.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora

GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função

SANEAMENTO

Código da Função

Nº 17

Subfunção

SANEAMENTO BASICO URBANO

Código da Subfunção

Nº 512

Programa

SANEAMENTO GERAL

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO GAB. DO DEPTO. DE OPER. E MANUTENÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.019

Indicador

CUSTO EM REAIS

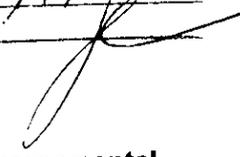
Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

11.527.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.527.000,00

CRM:
Proc. Nº 35131/19
Fls. 174
Resp. 



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.07.01
Código da Unidade					
Função		SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função					
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO			Nº 512
Código da Subfunção					
Programa		SANEAMENTO GERAL			Nº 0011
Código do Programa					

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS	Nº 2.020
Código da Atividade		Unidade de Medida
Indicador		R\$
CUSTO EM REAIS		
Meta Física para o Exercício	2.800.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 2.800.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.07.01
Código da Unidade					
Função		SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função					
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO			Nº 512
Código da Subfunção					
Programa		SANEAMENTO GERAL			Nº 0011
Código do Programa					

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO-ETE	Nº 2.021
Código da Atividade		Unidade de Medida
Indicador		R\$
CUSTO EM REAIS		
Meta Física para o Exercício	220.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 220.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		Nº 03.07.01
Código da Unidade					
Função		SANEAMENTO			Nº 17
Código da Função					
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO			Nº 512
Código da Subfunção					
Programa		SANEAMENTO GERAL			

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

C.M.V.
Proc. Nº 3513,19
Fls. 175

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DE MANANCAIS**

Código da Atividade

Nº 2.022

Indicador

CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

Código da Atividade

Nº 2.023

Indicador

CUSTOS EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.024

Indicador

CUSTOS EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

C.M.M.
 Proc. Nº 3513/19
 Fls. 176
 Resp. 



DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
 DAEV
Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO			
Código da Subfunção					Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL			
Código do Programa					Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	E.T.E. - CAPUAVA/SANSA	
Código da Atividade		Nº 2.027
Indicador		Unidade de Medida
EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	6.550.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	6.550.000,00	

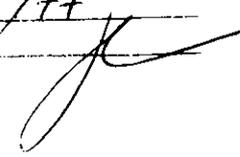
Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão	
Exercício			2020		
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES		
Código da Unidade					Nº 03.08.01
Função		SANEAMENTO			
Código da Função					Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL			
Código da Subfunção					Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Código do Programa					Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO	
Código da Atividade		Nº 2.026
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	596.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	596.000,00	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

C.N.M.
Proc. Nº 3513/19
Fls. 177
Resp. 

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	18.460.000,00	18.250.000,00	16.900.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 38.946.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

C.M.M.
Proc. Nº 3513/19
Fis. 178
Resp. 

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.554.000,00

C.P.M.º
Proc. Nº 3.513/19
Fls. 179
Resp. 

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	26.850.000,00	R\$ 26.850.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.850.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS COM VIAGENS
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	12.048.000,00	R\$ 12.048.000,00
2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	30.000,00	R\$ 30.000,00
2.413 - DESPESAS COM VIAGENS	18.000,00	R\$ 18.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.096.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

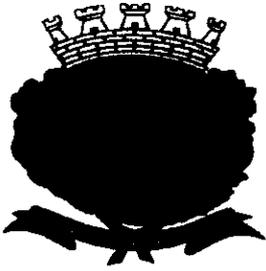
Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM
Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Ações e Metas

Ação: 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Atividade
Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 574.000,00 **Índice Futuro:** 628.965,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.554.000,00	R\$ 23.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 23.554.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

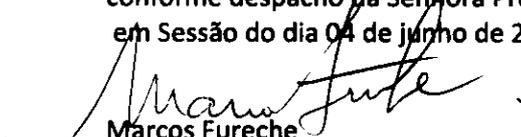
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 3513/19

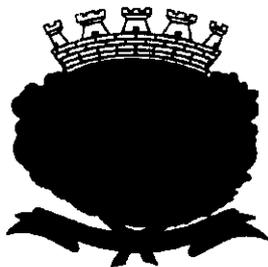
FLS. Nº 182

RESP. 

À Comissão de Finanças e Orçamento,
conforme despacho da Senhora Presidente
em Sessão do dia 04 de junho de 2019.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo

05/junho/2019



C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº
Fls. 183
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (LDO).**

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente edital, tornam público que no dia dezessete de junho de 2019, segunda-feira, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, n.º 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 108/19, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, na forma que estabelece o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).-----

O Projeto de Lei n.º 108/19 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>. - Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.----

Audiências públicas são eventos que permitem a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão. --- A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida através de formulário próprio que será distribuído aos interessados.-----

Cada pessoa ou entidade terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser encaminhada à Mesa durante a Audiência. -----

A sugestão deverá ater-se, exclusivamente, à matéria apresentada.

A Audiência não ultrapassará quatro horas de duração. -----

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.-----

Valinhos, 04 de junho de 2019.

Dalva D. S. Berto
DALVA D. S. BERTO

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Sidmar Rodrigo Toloi
SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

TÓPICO 06 – Os valores referentes ao pagamento de perícias médicas, segundo a Diretora Maria Cláudia, estão sendo repassados pela Prefeitura, porém o DAEV ainda não realizou tal pagamento.

TÓPICO 07 – Interesse de 03 (três) membros para participação no congresso que acontecerá em Junho/2019.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 16h30m, lavrando-se presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO
Presidente

EVANDRO REGIS ZANI
Vice Presidente

VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI
Secretária

JOSEANI BERNARDI
Membro

ANTONIO CARLOS FERNANDES
Membro

**PORTARIA Nº 370,
DE 03 DE JUNHO DE 2019**

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para ALECI GALONI na forma que especifica.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **MARIA ELVIRA SCAPUCIN**, Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, IV, combinado com o art. 168, XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade formalizado por **ALECI GALONI** nos autos do processo administrativo 08/2019-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 08/2019,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 40, § 1º, III, a da Constituição Federal e no art. 40 da Lei 4.877/2013, à segurada **ALECI GALONI**, matriculada sob nº 22.920 na Prefeitura Municipal de Valinhos.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria serão apurados à razão de 100% (cem por cento) sobre a média aritmética simples dos 80% melhores salários de contribuição da servidora, desde julho de 1994, limitados à remuneração da respectiva servidora no cargo efetivo em que ocorreu a aposentadoria, conforme disposto no art. 40 da Constituição Federal e art. 106 da Lei 4.877/2013.

Art. 3º. A segurada não terá direito à paridade ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão reajustados anualmente, por ocasião do reajuste de benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Valinhos, 03 de junho de 2019.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente do VALIPREV

MARIA ELVIRA SCAPUCIN
Diretora de Benefícios do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 08/2019-VALIPREV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS/SP, com sede na Cidade de Valinhos, estado de São Paulo, na Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, inscrita no CNPJ sob nº 59.011.676/0001-23, através da sua Presidente,

nos termos do edital do pregão 07/2016, item 11 – SANÇÕES, notifica a empresa **HENRIQUE ROSSI FREITAS ME.**, CNPJ sob nº 05.943.710/0001-79, com sede na Rua Marciliano, nº 400, Centro, Mogi Mirim, estado de São Paulo, CEP: 13.800-012, representada pelo Sr. Henrique Rossi Freitas, portador do RG nº 32.953.263-7 SSP/SP e do CPF nº 315.060.598-99, conforme segue:

Diante da não execução das obrigações contratuais, que se resume na inexecução parcial do contrato nº 15/2016, aplico multa prevista no inciso II e III, artigo 87 da Lei 8.666/93, no importe de 20% (vinte inteiros por cento) do Valor do Contrato, ou seja, R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), e suspensão temporária do direito desta empresa, ora notificada, em participar de licitações promovidas por esse órgão, pelo prazo de 02 (dois) anos, e a restituição do valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) referente a 20 tonners.

Em atendimento aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, fica desde já aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para providências, ao final dos quais, deverá a notificada recolher aos cofres públicos da Fazenda Municipal de Valinhos a importância referida de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Valinhos, 07 de maio de 2019.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

ROGÉRIO ANTHONY DURANTE
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (LDO).

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente edital, tornam público que no dia dezessete de junho de 2019, segunda-feira, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 108/19, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, na forma que estabelece o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei nº 108/19 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Audiências públicas são eventos que permitem a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão.

A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida através de formulário próprio que será distribuído aos interessados.

Cada pessoa ou entidade terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser encaminhada à Mesa durante a Audiência.

A sugestão deverá ater-se, exclusivamente, à matéria apresentada.

A Audiência não ultrapassará quatro horas de duração.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 04 de junho de 2019.

DALVA D. S. BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS
www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente

Conforme Resolução nº 04 de 21 de Março de 2017 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) e/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

NOMEAR:

I. ALINE CRISTINE PADILHA, matrícula 23120, portadora do CPF nº 262.937.338-00 e RG nº 26.645.376-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR JURÍDICO**, referência CC1, lotada junto ao DEPARTAMENTO JURÍDICO, ficando por este ato suspenso o exercício de seu cargo efetivo de **PRO-CURADOR**, a partir de 05 de junho de 2019.

Valinhos, 05 de junho de 2019.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

PORTARIA Nº 1039/2019

Dalva dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo nº 038/2019, e com fundamento no Art. 4º da Portaria 1033/2019;

RESOLVE:

L Fica prorrogado até 05/07/2019 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Levantamento e Destinação de Bens Inservíveis, nomeada pela portaria 1033/2019.

Valinhos, 05 de junho de 2019.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente

EDUARDO DE O. PEREIRA
CONTADOR

DANIELLE KISHI
CONTROLE INTERNO

C.M.V.
Proc. Nº 3513, 19
Fls. 185
Resp. 0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (LDO).

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente edital, tornam público que no dia dezessete de junho de 2019, segunda-feira, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 108/19, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, na forma que estabelece o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei nº 108/19 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Audiências públicas são eventos que permitem a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão.

A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida através de formulário próprio que será distribuído aos interessados.

Cada pessoa ou entidade terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser encaminhada à Mesa durante a Audiência.

A sugestão deverá ater-se, exclusivamente, à matéria apresentada.

A Audiência não ultrapassará quatro horas de duração.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 04 de junho de 2019.

DALVA D. S. BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RESUMO DA 17ª SESSÃO, 17ª ORDINÁRIA
16ª Legislatura - Dia 04/06/2019

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; Israel Scupenaro, 1º Secretário; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Edison Roberto Scaffim, 1º Vice-Presidente; Sidmar Rodrigo Toloi, 2º Vice-Presidente; André Leal Amaral, 3º Secretário; Luiz Mayr Neto, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Maestro Cau; Franklin Duarte de Lima; Gilberto Aparecido Borges; José Aparecido Aguiar; José Henrique Conti; Kiko Beloni; Mauro de Sousa Penido; Mônica Morandi; Roberson Costalonga "Salame".

EXPEDIENTE

Votos:

- Veto n.º 18/19, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 90/19, que "Assegura o acesso às informações e o detalhamento sobre dívidas flutuantes, fundadas ou consolidadas da Administração Pública Municipal direta e indireta na forma que especifica", de autoria do vereador Henrique Conti.

- Veto n.º 19/19, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 56/19, que "dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Valinhos sobre licenças ambientais e dá outras providências", de autoria da vereadora Mônica Morandi.

- Veto n.º 20/19, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 61/19, que "estabelece prazos e diretrizes para respostas de solicitações feitas por funcionários em cargos de direção, coordenação e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências", de autoria do vereador Alécio Cau.

- Veto n.º 21/19, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 65/19, que "dispõe sobre mecanismos para fomentar a criação e ampliação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPNs e dá outras providências", de autoria do vereador Henrique Conti.

- Veto n.º 22/19, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 72/19, que "acrescenta dispositivos à Lei n.º 4.135, de 12 de junho de 2007, que 'dispõe sobre a criação do Sistema de Informação Cartográfica de Nascentes D'água de Valinhos e dá outras providências", de autoria do vereador Henrique Conti.

- Veto n.º 23/19, Total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n.º 77/19, que "altera a redação do artigo 18 da Lei n.º 4186, de 10 de outubro de 2007, que 'dispõe sobre a ordenação de uso e ocupação do solo no Município e dá outras providências", de autoria dos vereadores Alécio Cau, Edson Scaffim, Israel Scupenaro e Mauro Penido.

Projetos do Executivo apresentados:

- Projeto de Lei n.º 108/19, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020. (Mens. 49/19).

- Projeto de Lei n.º 109/19, que altera dispositivos na Lei n.º 5.571/17, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências". (Mens. 50/19).

- Projeto de Lei n.º 112/19, que altera dispositivos na Lei n.º 5.571/17, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2018 a 2021, na forma que especifica". (Mens. 51/19).

Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei n.º 107/19, que denomina a Rua 1 do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, de autoria do vereador Israel Scupenaro.

- Projeto de Lei n.º 110/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Finanças

Balancete Financeiro referente ao mês de Maio de 2019

Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Descrição	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Operacional	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	1. Despesa Orçamentária	4.872.459,85	1.294.321,43	6.166.881,28
Receita Patrimonial	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	Despesa Orçamentária			
Transferências Correntes	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	Diversificação do Duplicando			
Outras Rec. Correntes	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	2. Desp. Extrabudgetárias	757.892,39	80.238,31	838.130,70
Recursos de Capital	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	Rentou a Pagar	1.255.904,74	277.463,52	1.533.368,26
Recursos de Capital	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	Créditos Diversos	6.666.338,98	1.592.253,24	8.478.592,24
SOMA	6.800.000,00	1.700.000,00	8.500.000,00	SOMA			
2. Rec. Extrabudgetárias	1.078.084,88	293.613,86	1.371.698,74				
Cláusula	1.078.084,88	293.613,86	1.371.698,74				
Devedores Diversos	1.078.084,88	293.613,86	1.371.698,74	3. Depósitos Bancários	11.252.737,61	1.708.427,87	12.961.165,48
3. Retenções Bancárias	10.334.009,73	1.374.867,27	11.708.877,00	Depósitos Bancários	11.252.737,61	1.708.427,87	12.961.165,48
Retenções Bancárias	10.334.009,73	1.374.867,27	11.708.877,00	SOMA	18.212.074,59	2.510.735,72	20.722.810,31
SOMA	18.212.074,59	3.298.681,13	21.510.755,72				
Saldo Exercício Anterior	18.212.074,59	3.298.681,13	21.510.755,72				
TOTAL GERAL	18.212.074,59	3.298.681,13	21.510.755,72	TOTAL GERAL	21.510.755,72		21.510.755,72

Saldo Bancário	Saldo em 30/04/2019	Saldo em 30/05/2019
Reservas Bancárias	1.314.867,27	1.314.867,27
Depósitos Bancários	1.708.427,87	1.708.427,87
Saldo p/ Junho/2019	2.889.821,26	2.889.821,26
TOTAL	4.204.695,53	4.204.695,53

Dalva D. de S. Berto
Presidente

Danielle Kishi
Controlador Interno

Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretora de Finanças

Eduardo de O. Pereira
Contador
CRC ISF 337425/0-2

DALVA D. DA S. BERTO
PRESIDENTE

IVONE AP. FRIZARIN ALVES
DIRETORIA DE FINANÇAS

06 de junho de 2019

APARECIDA DE LOURDES TEIXEIRA
PROCURADORA

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO

Autorizante: Câmara Municipal de Valinhos
Autorizatória (Usuária): AEA AV - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos.
Justificativa: Fica prorrogado o prazo de vigência da Autorização de 31/05/2019 a 30/09/2019.

23 de maio de 2019

DALVA DIAS DA SILVA BERTO
PRESIDENTE

ROGÉRIO ANTHONY DURANTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Convocação

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, através de sua Presidente, CONVOCA, para a 181ª Reunião ordinária do biênio 2017-2019 que irá ocorrer no dia 12/06/2019, às 08h30, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, localizada no Paço Municipal Rua Antônio Carlos nº 301 Centro em Valinhos, SP. Em primeira chamada às 08:30hs e em segunda chamada às 09:00hs, com a presença de maioria absoluta dos Conselheiros.

Pauta

1) EXPEDIENTE:

- I. Justificativas de faltas de conselheiros;
- II. Leitura, apreciação e votação da ata anterior;
- III. Comunicações gerais.

2) ORDEM DO DIA:

I. Indicação de representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o Conselho de Regulação de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Valinhos;

- II. Assuntos Gerais;

Valinhos, 07 de junho de 2019.

Maria Silvia Previtalc
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

ERRATA - AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 - PUBLICADO NO BOLETIM DE Nº 1805 DE 31 DE MAIO DE 2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CONTRATADA: Rápido Luxo Campinas Ltda
Contrato nº 08/2019

ONDE SE LÊ: **Vigência:** 12 meses a partir da assinatura do contrato ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro.

LEIA-SE: **Vigência:** o contrato terá seu início a partir do recebimento da (OS) Ordem de Serviço, vigendo por até 12 (doze) ou até o término do objeto, o que ocorrer primeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (LDO).

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente edital, tornam público que no dia dezessete de junho de 2019, segunda-feira, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 108/19, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, na forma que estabelece o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei nº 108/19 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Audiências públicas são eventos que permitem a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão.

A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida através de formulário próprio que será distribuído aos interessados.

Cada pessoa ou entidade terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser encaminhada à Mesa durante a Audiência.

A sugestão deverá ater-se, exclusivamente, à matéria apresentada.

A Audiência não ultrapassará quatro horas de duração.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 04 de junho de 2019.

DALVA D. S. BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17) É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE VALINHOS
www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Guilherme Busch - Mtb. 42.191

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente

e quatro centavos) o preço por quilo.

Empenho: 1145, de 20 de maio de 2019.

Classificação funcional programática: 94/3.3.90.30/17.512.0011.2.020

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de sua assinatura.

Processo de compras nº 04/2019 - Pregão eletrônico nº 02/2019.

Data assinatura: 27 de maio de 2019.

Termo de Contrato: nº 005/2019-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA

CONSTRUÇÃO LTDA. ME

CNPJ: 16.907.212/0001-97

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 1.800 (um mil e oitocentos) sacos de 25 kg (vinte e cinco quilos) de cimento CP-II, a ser utilizado em reparos de calçadas e em obras executadas pelo DAEV.

Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo R\$ 14,00 (quatorze reais) o preço unitário.

Empenho: 1144, de 20 de maio de 2019.

Classificação funcional programática: 93/3.3.90.30/17.512.0011.2.019

Vigência: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de sua assinatura.

Processo de compras nº 03/2019 - Pregão eletrônico nº 03/2019.

Data assinatura: 27 de maio de 2019.

Segundo Aditamento Contratual

Contrato: nº 013/2017-DAEV

Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos

Contratada: Telefonica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quarta por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 101.246,40 (cento e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Empenho: 1401, de 12 de junho de 2019.

Classificação funcional programática: 27/3.3.90.39.00/17.122.0004.2.005

Processo de compras nº 36/2017 - pregão eletrônico nº 11/2017

Data assinatura: 13 de junho de 2019.

Gisele Angélica Baiocchi Cardoso

Diretora da Divisão de Contratos

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 371, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para SELMA MILANI DE CARVALHO CAVALCANTE na forma que especifica.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **MARIA ELVIRA SCAPUCIN**, Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, XXIII, combinado com o art. 168, V, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento de benefício previdenciário de Aposentadoria por tempo de contribuição e idade formalizado por **SELMA MILANI DE CARVALHO CAVALCANTE** nos autos do processo administrativo 412/2018-VALIPREV;

CONSIDERANDO a instrução processual e o parecer jurídico 15/2019,

ESTABELECEM:

Art. 1º. É concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no art. 208 da Lei 4.877/2013, à segurada **SELMA MILANI DE CARVALHO CAVALCANTE**, matriculada sob nº 21.605 na Prefeitura Municipal de Valinhos, inscrita no CPF/MF sob nº 025.117.148-50.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria corresponderão à integralidade da última base de remuneração da servidora, nos termos do art. 208 da Lei nº 4.877/2013.

Art. 3º. A segurada terá direito à paridade ativo-inativo e, portanto, os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Valinhos, 11 de junho de 2019.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente do VALIPREV

MARIA ELVIRA SCAPUCIN
Diretora de Benefícios do VALIPREV

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 15/2019-VALIPREV.

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL
Diretor do Departamento Jurídico

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1040/2019

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com fundamento no artigo 131, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, resolve:

EXONERAR. "ex-officio"

I. THIAGO MEDEIA MEGGIATO, matrícula 23107, portador do CPF nº 368.847.688-35 e RG nº 42.031.440-4, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, referência CC1, lotado junto ao DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, a partir de 10 de junho de 2019, sendo este seu último em serviço;

II. ANDRÉ CORRÊA REBELLO, matrícula 23400, portador do CPF nº 124.986.058-00 e RG nº 21.989.830-3, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, referência CC1, lotado junto ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, a partir de 10 de junho de 2019, sendo este seu último dia em serviço;

III. MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES, matrícula 23402, portador do CPF nº 038.733.968-07 e RG nº 14.581.400-2, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL, referência CC1, lotado junto ao DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL, a partir de 10 de junho de 2019, sendo este seu último dia em serviço;

Valinhos, 10 de junho de 2019.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente

PORTARIA Nº 1041/2019

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 04 de 21 de Março de 2017 e com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, resolve:

NOMEAR:

I. NEIVA ANTONIA DE OLIVEIRA FURECHE, matrícula 22092, portadora do CPF nº 074.737.698-04 e RG nº 15.567.217-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL, referência CC1, lotada junto ao DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E GESTÃO DOCUMENTAL, ficando por este ato suspenso o exercício de seu cargo efetivo de TELEFONISTA, a partir de 11 de junho de 2019;

II. ROSEMEIRE DE SOUZA CARDOSO BARBOSA, matrícula 23150, portadora do CPF nº 087.104.776-40 e RG nº 15.291.614, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO, referência CC1, lotada junto ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, ficando por este ato suspenso o exercício de seu cargo efetivo de PROCURADOR, a partir de 11 de junho de 2019;

III. AELTON SILVA DE AQUINO, matrícula 23208, portador do CPF nº 382.256.148-79 e RG nº 44.600.247-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, referência CC1, lotado junto ao DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, ficando por este ato suspenso o exercício de seu cargo efetivo de JORNALISTA, a partir de 11 de junho de 2019.

Valinhos, 11 de junho de 2019.

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (LDO).

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente edital, tornam público que no dia dezessete de junho de 2019, segunda-feira, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 108/19, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, na forma que estabelece o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei n.º 108/19 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Audiências públicas são eventos que permitem a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão.

A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida através de formulário próprio que será distribuído aos interessados.

Cada pessoa ou entidade terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser encaminhada à Mesa durante a Audiência.

A sugestão deverá ater-se, exclusivamente, à matéria apresentada.

A Audiência não ultrapassará quatro horas de duração.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 04 de junho de 2019.

DALVA D. S. BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

RESUMO DA 18ª SESSÃO, 18ª ORDINÁRIA

16ª Legislatura - Dia 11/06/2019

Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; Israel Scupenaro, 1º Secretário; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Edison Roberto Secafim, 1º Vice-Presidente; Sidmar Rodrigo Toloi, 2º Vice-Presidente; André Leal Amaral, 3º Secretário; Luiz Mayr Neto, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Maestro Cau; Franklin Duarte de Lima; Gilberto Aparecido Borges; José Aparecido Aguiar; José Henrique Conti; Kiko Beloni; Mauro de Sousa Penido; Mônica Morandi; Roberson Costalonga "Salame".

EXPEDIENTE

Projetos do Executivo apresentados:

- Projeto de Lei n.º 115/19, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 4.155.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

- Projeto de Lei n.º 118/19, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.090.000,00.

Projetos do Legislativo apresentados:

- Projeto de Lei n.º 116/19, que dispõe sobre a garantia da divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, da ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta, na forma que especifica. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Projeto de Lei n.º 117/19, que inclui o inciso XVI ao art. 2.º e altera o inciso I do art. 5.º da Lei Municipal n.º 5.762, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Israel Scupenaro.

- Projeto de Lei n.º 119/19, que denomina a Rua 4 do Loteamento Jardim Santa Cecília, Bairro Ponte Alta, e dá outras providências. Autoria dos vereadores Kiko Beloni e Mauro de Sousa Penido.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 2/19, altera o art. 7.º da Lei Orgânica do Município. Autoria dos vereadores Gilberto Aparecido Borges, Sidmar Rodrigo Toloi, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Edison Roberto Secafim, Luiz Mayr Neto, José Henrique Conti, Kiko Beloni, Mauro de Sousa Penido, Mônica Morandi e César Rocha Andrade da Silva.

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/19, altera a redação do § 2.º do artigo 7.º da Lei Orgânica do Município de Valinhos. Autoria dos vereadores José Aparecido Aguiar, Dalva Berto, Edison Roberto Secafim, Gilberto Aparecido Borges, Israel Scupenaro e Roberson Costalonga "Salame".

- Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/19, que outorga Título de Cidadã Honorária de Valinhos. Autoria do vereador Mauro de Sousa Penido.

Emendas apresentadas

- Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 111/19, que altera a redação do art. 1.º do Projeto, que autoriza o desligamento dos detectores de avanço de sinal vermelho entre 23h e 06h e dá outras providências. Autoria dos vereadores José Henrique Conti e Kiko Beloni.

- Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 2 ao Projeto de Resolução n.º 4/19, que altera dispositivos da Emenda ao Projeto de Resolução, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências. Autoria dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi, Luiz Mayr Neto, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Gilberto Aparecido Borges, José Henrique Conti, Kiko Beloni, Mauro de Sousa Penido, Mônica Morandi e César Rocha Andrade da Silva.

- Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 3 ao Projeto de Resolução n.º 4/19, que altera dispositivos da Emenda ao Projeto de Resolução, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências. Autoria dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi, Luiz Mayr Neto, Alécio Maestro Cau, Franklin Duarte de Lima, Gilberto Aparecido Borges, José Henrique Conti, César Rocha Andrade da Silva, Kiko Beloni, Mauro de Sousa Penido e Mônica Morandi.

Moções apresentadas:

- Moção n.º 93/19, de Apoio ao Governo Federal pela publicação da Lei n.º 13.826/2019, que acrescenta dispositivo ao artigo 12 da Lei n.º 1.340/2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção n.º 94/19, de Apoio ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos para que efetuem a revitalização da Praça Zumbi dos Palmares no

Bairro Bom Retiro. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção n.º 95/19, de Apoio ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Cultura e Turismo para que empenhem esforços para realizar feiras de artesanatos e de exposições na Praça Washington Luis. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção n.º 96/19, de Apoio ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Obras e Serviços Públicos para que empenhem esforços para substituir as placas de identificação dos logradouros. Autoria do vereador Kiko Beloni.

- Moção n.º 97/19, de Aplausos e Congratulações ao Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Minas Gerais, que, mesmo após transcorridos mais de 100 dias do rompimento da barragem de rejeitos da Mineradora Vale, ainda se dedica a encontrar vítimas. Autoria do vereador Kiko Beloni.

Requerimentos aprovados:

De autoria da vereadora Mônica Morandi:

- n.º 1444/19, informações sobre a entrada de animais sem acompanhamento no Parque dos Lagos.

- n.º 1478/19, informações acerca da demanda da UBS Imperial.

- n.º 1479/19, informações acerca de quadro médico da UBS Maracanã.

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 1445/19, Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Wanda Freire da Costa.

- n.º 1447/19, Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Carita de Oliveira.

- n.º 1499/19, Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Armando Moretti.

- n.º 1500/19, uso da Tribuna pelo Senhor Hiran Amorim Pimental para o dia 18 de junho.

De autoria do vereador Gilberto Aparecido Borges:

- n.º 1446/19, informações sobre protocolo administrativo.

- n.º 1475/19, informações sobre a reforma da UPA Valinhos.

- n.º 1494/19, informações sobre a realização de exames médicos em Valinhos.

De autoria do vereador Edison Roberto Secafim:

- n.º 1448/19, informações sobre arrecadação de impostos da empresa Rigesa Celulose e Embalagens Ltda nos últimos 24 meses.

- n.º 1449/19, informações sobre higienização de ambulâncias.

- n.º 1450/19, informações sobre resposta de requerimento que versa sobre custo da reforma da UPA e qual empresa executou o serviço.

- n.º 1451/19, informações sobre balanço financeiro da Festa do Figo de 2019.

- n.º 1452/19, informações sobre as licitações da Festa do Figo de 2013 a 2016.

- n.º 1453/19, informações sobre desassoreamento da Lagoa do Cambará, Bairro Chácara São Bento.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:

- n.º 1454/19, informações sobre ligações clandestinas de água.

- n.º 1455/19, informações sobre a ciclovia do Parque dos Girassóis.

- n.º 1456/19, informações sobre iluminação do Parque dos Girassóis.

- n.º 1457/19, informações sobre local passível de denominação.

De autoria do vereador Alécio Maestro Cau:

- n.º 1458/19, informações sobre buraco aberto pelo Daev na Rua Antônio E. Furlan, Jardim Morada do Sol.

- n.º 1464/19, informações sobre imóveis alugados pela Municipalidade.

- n.º 1465/19, solicita cópia do contrato de locação do Ginásio Municipal referente a evento.

De autoria do vereador Israel Scupenaro:

- n.º 1459/19, informações sobre verbas e emendas parlamentares destinadas à área da saúde.

- n.º 1460/19, informações referentes a indicação que versa sobre manutenção de praça no Jardim do Lago.

- n.º 1461/19, informações quanto a indicação que trata da implantação de postes de iluminação no Bairro Fonte Mécia.

- n.º 1462/19, informações quanto ao serviço de varrição de rua.

- n.º 1463/19, informação quanto à manutenção dos viadutos no Município.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- n.º 1466/19, informações sobre utilização do estacionamento do Ginásio Municipal nos dias 08 e 09 de junho.

- n.º 1467/19, Voto de Congratulações e Reconhecimento ao Dr. José Roberto Carvalho Albejante, pelo destaque na área socioambiental e recebimento do Certificado "Professor Paulo Nogueira Neto".

De autoria do vereador Mauro de Sousa Penido:

- n.º 1468/19, informações sobre a instalação de placas informativas de radar e a pintura de sinalização de solo para alerta de radar.

- n.º 1469/19, informações complementares sobre a "coordenadoria do terceiro setor" na cidade de Valinhos.

- n.º 1470/19, informações sobre área pública ou sistema de lazer passível de denominação.

- n.º 1471/19, informações sobre estatísticas de acidentes de trânsito nas vias urbanas de Valinhos de 2013 até o momento.

- n.º 1472/19, informações sobre contratação de empresa especializada em engenharia para a implantação e fornecimento de materiais para reconfiguração da sinalização semaforica na Cidade.

- n.º 1473/19, informações sobre contratação do Consórcio Valinhos Vias para instalação de radares na Cidade.

- n.º 1474/19, informações sobre custos da Municipalidade com a realização da Festa de Aniversário de Valinhos 2019.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:

- n.º 1476/19, Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Alves dos Santos Leite.

De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:

- n.º 1477/19, informações sobre adequações em pontos de ônibus e a nova frota da Empresa Rápido Luxo Campinas que atua em Valinhos.

De autoria do vereador Kiko Beloni:

- n.º 1480/19, informações sobre a quantidade de médicos que atendem na



E.M.V. 3513, 11
Proc. Nº 189
Fls. 189
Resp.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (LDO).

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente edital, tomam público que no dia dezessete de junho de 2019, segunda-feira, às nove horas no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, n.º 59, Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei n.º 108/19, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020, na forma que estabelece o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Projeto de Lei n.º 108/19 e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas junto à Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Audiências públicas são eventos que permitem a participação de pessoas ou entidades interessadas no assunto objeto da discussão.

A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida através de formulário próprio que será distribuído aos interessados.

Cada pessoa ou entidade terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser encaminhada à Mesa durante a Audiência.

A sugestão deverá ater-se, exclusivamente, à matéria apresentada.

A Audiência não ultrapassará quatro horas de duração.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Valinhos, 04 de junho de 2019.

DALVA D. S. BERTO
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

PROCURO MULHER

De 35 a 40 anos. Tenho 31 anos. (19) 98168-6735

Veículo
Chevrolet

CAPTIVA 2009

Azul, 2.4, gasolina,

R\$33mil. (19) 99141-0726

Veículo
Ford

FORD SCORT 1993

Azul, com 2

portas. Ótimo

estado. R\$5500.

(19) 99348-3313



Co
Estrada de

O Síndico convoca
Décima e Décima Sexta
Extraordinária a realizar-se
Ordem do Dia:

DATA: 15/06/2019 (quinze

Horário: 1ª Convocação: 9h

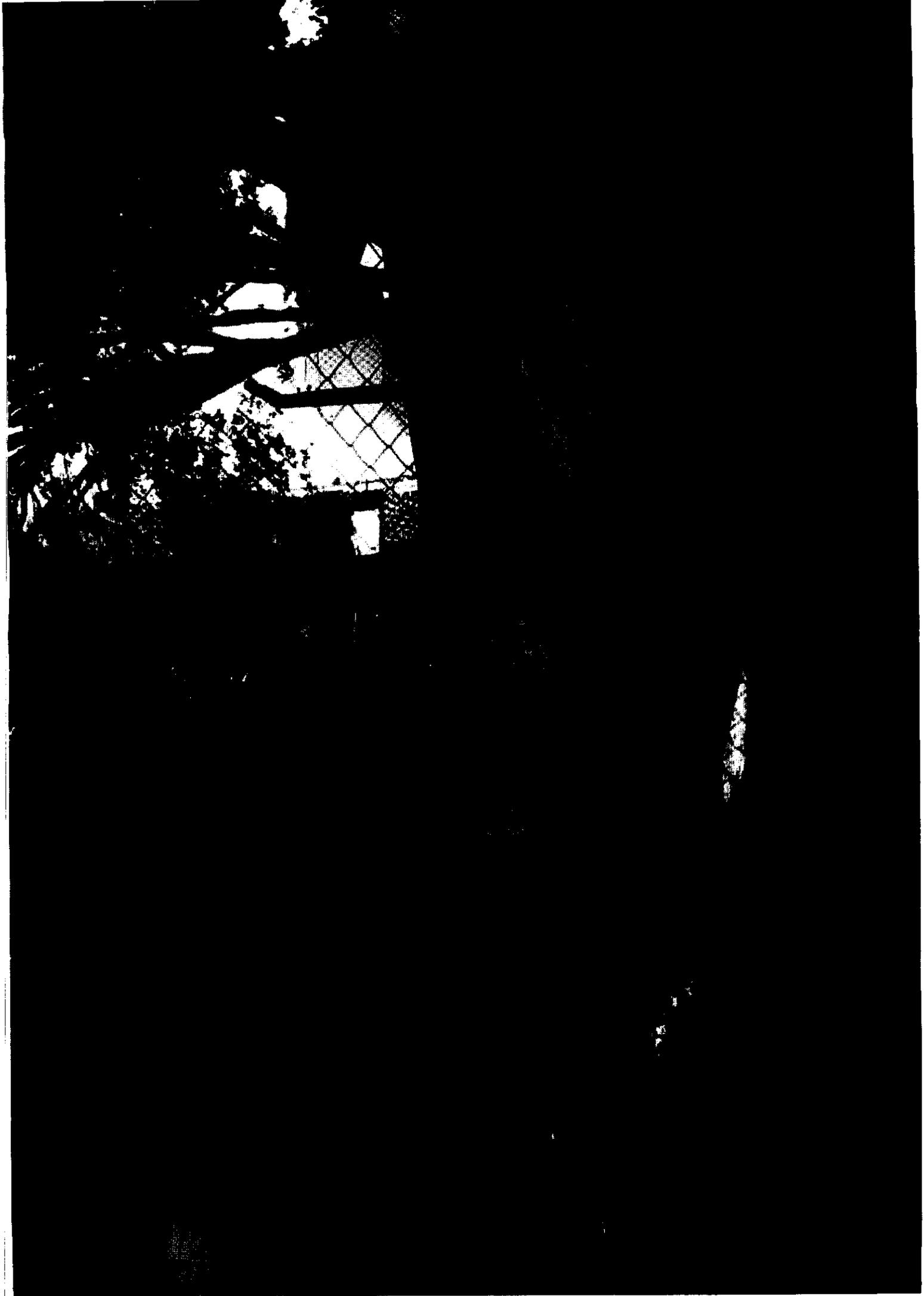
2ª Convocação: 9h

Local: Salão de Festas do

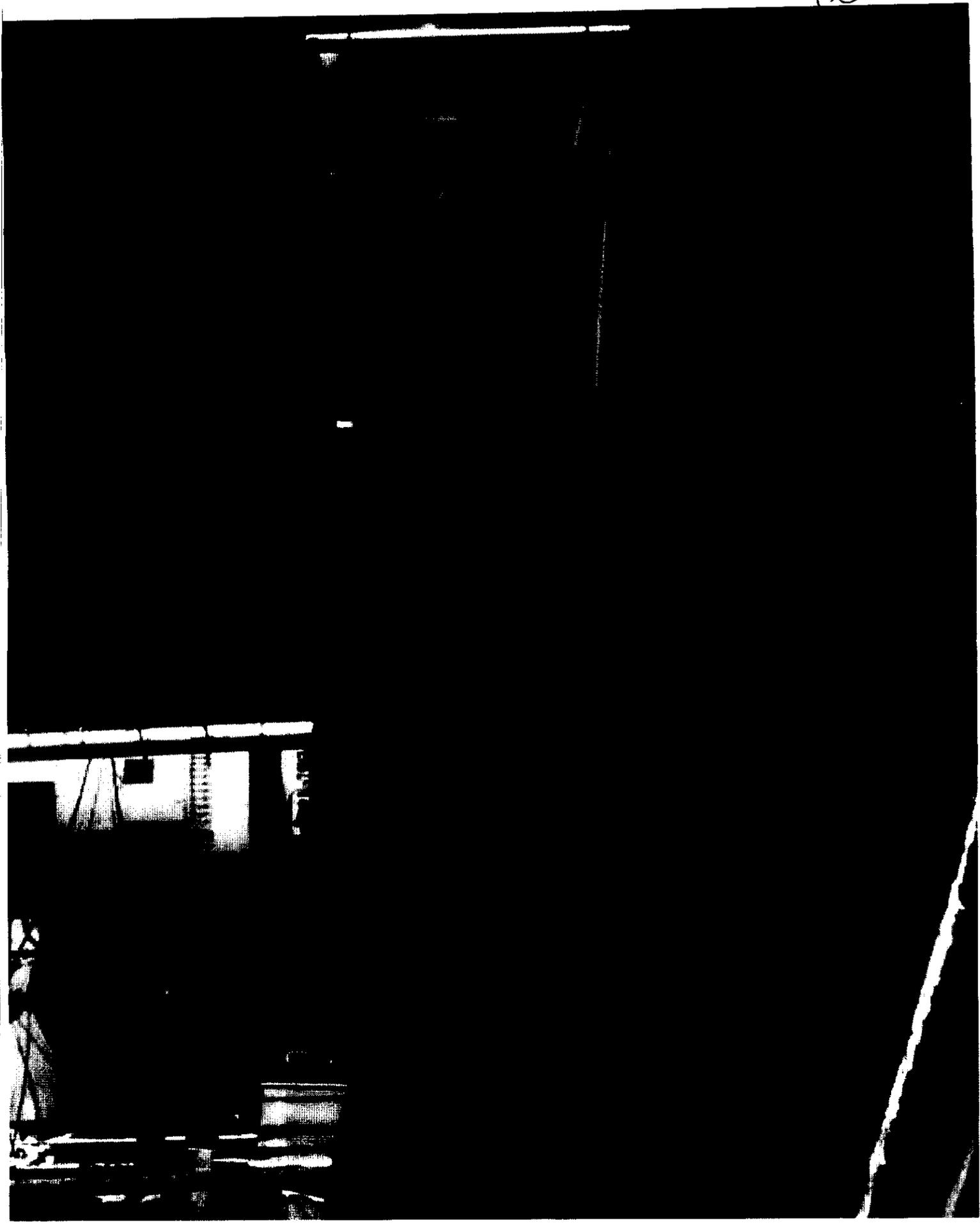
1. Informações relativas ao inq
2. Apresentação do relatório ASSOCIADOS,
3. Conforme decidido em AGI encaminhamento dos procedi prejuízos incorridos junto ao Co 08/2016 a 03/2018, apurados e

Reiteramos a importância de

CRMV em Valinhos/SP, aos



C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº _____
Fls. 191
Resp. (D)



**Convite: Audiência Pública - L.D.O.
LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**
Dia: 17 de junho 2019, segunda-feira, às 09:00 Hs
Local: Câmara Municipal de Valinhos

**CHUVA
É ESC**

LEI
3513
19



PREFEITURA DE VALINHOS
Secretaria de Mobilidade Urbana
Informações:
3871-5857

Comitê de Pedestres do Distrito de Valinhos
DIRETORIA DE MOBILIDADES ORGANIZADA
DIRETORIA DE MOBILIDADES ORGANIZADA
Localização: Rua ... Valinhos

03/06

21



C.M.V. 35131 19
Proc. Nº 199
Fls. 199
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 06/2019

Valinhos, 17 de junho de 2019.

A

Exma. Sra.

Dalva D. da S. Berto

Presidente da

Câmara Municipal de Valinhos.

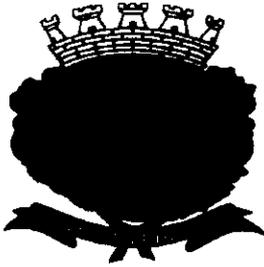
Senhora Presidente,

É o presente para cumprimentar V. Exa., para comunicar a minha ausência na Audiência Pública da LDO do dia 17 junho, por motivos de força maior.

Aproveitamos o ensejo para os protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RODRIGO TOLOI
Vereador



C.M.V. _____
Proc. Nº 3513/17
Fls. 195
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (L.D.O.), PARA O EXERCÍCIO DE 2020. -----

Aos dezessete dias do mês de junho de 2019, às nove horas, conforme Edital de Convocação datado de quatro de junho do corrente ano, publicado no quadro de avisos, na página oficial da Câmara Municipal na internet, em jornal de grande circulação e em edições do Boletim Municipal, sob a Presidência do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, membro da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), realizou-se Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei n.º 108/19, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2020, na Câmara Municipal de Valinhos, sediada à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, Residencial São Luiz, nesta cidade de Valinhos, contando ainda com a presença dos vereadores André Leal Amaral e Israel Scupenaro, bem como funcionários da Câmara Municipal e demais presentes que assinaram a lista de presença, com a finalidade precípua de cumprir as determinações do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). -----

O presidente da audiência deu início agradecendo a presença de todos, em seguida leu Edital de Convocação para ciência dos presentes, esclarecendo que a audiência foi amplamente divulgada nos meios de comunicação, inclusive com faixas afixadas em pontos estratégicos da Cidade e através dos meios eletrônicos, e teceu comentários sobre os fundamentos legais para a realização da presente audiência. --

Foi lido Ofício n.º 06/19, do vereador Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, comunicando sua ausência à presente audiência. -----

Teceram comentários sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a presente audiência e o orçamento público do Município os vereadores Israel Scupenaro e André Leal Amaral.-----

Na sequência, foi lida a inscrição n.º 01, do senhor Ivo Cocco, conforme previsto em edital de convocação. O presidente da audiência prestou informações, e passou posteriormente a palavra para o referido munícipe, que expôs suas críticas e sugestões sobre o assunto e sobre a dívida pública do Município. -----

O vereador fez suas considerações finais sobre o quanto debatido e sobre a manifestação do munícipe inscrito. -----

Página 1 de 2



C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº
Fls. 196
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (L.D.O.), PARA O EXERCÍCIO DE 2020. -----

Abriu-se a palavra aos demais presentes, ao que não houve manifestação. -----
Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a audiência, e eu, Rafael Alves Rodrigues, Analista Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Valinhos, lavrei a presente ata, contendo em anexo gravação de áudio e vídeo da presente audiência, que segue assinada pelos vereadores presentes e demais pessoas que assim o desejarem. -----

JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI
Membro da CFO

ANDRÉ LEAL AMARAL
Vereador

ISRAEL SCIPENARO
Vereador



C.M.V. 3513,19
Proc. Nº
Fls. 197
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA

Valinhos, aos 17 de junho de 2019.

Audiência Pública para apresentação e debate da Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o Exercício de 2020 (L.D.O.) Projeto de Lei n.º 108/19, na forma que estabelece o artigo 48, § 1.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). –

NOME	ASSINATURA
Verônica Cotting	[Signature]
Ivo Côcco	[Signature]
Danielle Kishi	[Signature]
[Signature]	[Signature]
Danielle Peron ou Souza Gomara	[Signature]
Gabriel Costa Munk	[Signature]
Alisson Gabriel Soldera	[Signature]
Emael Surpinhos	[Signature]
Kiko Beloni	[Signature]
FABIO DE OLIVEIRA NELLA	[Signature]
ANDRÉ LEAL AMARAL	[Signature]



C.M.V. 3513/19
Proc. Nº
Fls. 178
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

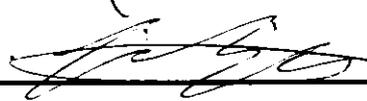
NOME

ASSINATURA

Sonia P.M. Paes / 

Leonardo A. Silva / 

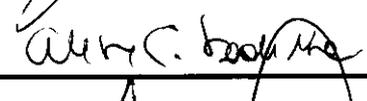
Roberta dos Reis / 

Guilherme L.A. Soares / 

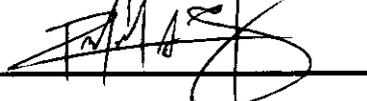
Rezemari de S.C. Barbosa / 

MARCOS FURCHE / 

Juliana Elisa Lima / 

Aure Gustavo Rodette / 

Maximiliano Almeida / 

Rafael Alves Rodrigues / 

/

/

/

/

/



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3513/19
Proc. Nº 159
Fls. 0
Resp. 0

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA L.D.O. - LEI DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
VALINHOS PARA O ANO DE 2020. (P.L. 108/19)**

Inscrição nº 01

Proponente: Ivo Côcco

Assunto: AUD. PUBL. SOBRE LDO 2020

Comentário: QUESTIONAR SOBRE A DÍVIDA DO MUNICÍPIO

RG: 3822441-0 SSP SP

* V.V. →

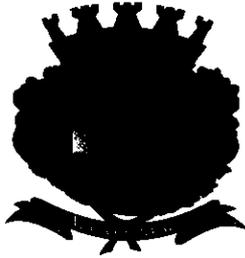
Fone Contato: (19) 991464313

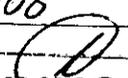
E-mail: IvoCocco2001@YAHOO.COM.BR

Data: 12/06/2019

C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº 199-V
Fls.
Resp.

②* E SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O DAFVI



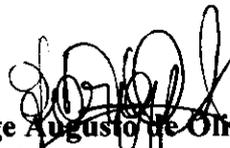
C.M.V. 3513, 17
Proc. Nº
Fls. 200
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Certifico que o inteiro teor do **Edital de Convocação de Audiência Pública para Apresentação e Debate da Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício de 2020 (LDO)** foi publicado nos quadros de avisos da Câmara Municipal no dia 04/06/2019, permanecendo à disposição dos interessados até o dia 18/06/2019.

Expediente em, 19 de junho de 2019.



Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo
Diretoria de Expediente e Protocolo



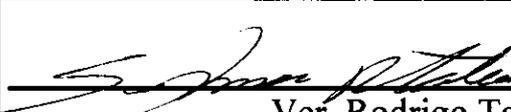
C.M.V. _____
Proc. Nº 35131/19
Fls. 201
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 108/2019 (L.D.O.)

Ementa do Projeto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020. (Mens. 49/19)

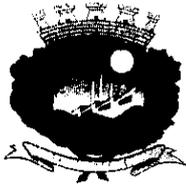
DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Tolo	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. César Rocha	()	()
 Ver. Franklin Duarte de Lima	∞	()
 Ver. José Aparecido Aguiar	→	()
 Ver. Kiko Beloni	∞	()

Valinhos 18 de junho de 2019.

Parecer: A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião nesta data, após Audiência Pública realizada em 17 de junho de 2019, examinou o referido Projeto de Lei sobre os assuntos de caráter financeiro e orçamentário e dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18/06/19
PRESIDENTE

Daiva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3513 19
Proc. Nº _____
Fls. 203
Resp. _____

Parecer nº 39 /2019 – (Apoio Legislativo)

Assunto: Projeto de Lei nº 108/19 – Autoria Prefeito Orestes Previtale Junior –
“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020”

À Comissão de Justiça e Redação

Trata-se de parecer jurídico relativo ao projeto em epígrafe que
“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020” de autoria
do Senhor Prefeito.

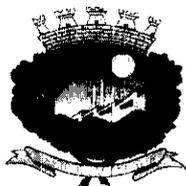
Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passo a **análise
técnica** do projeto em epígrafe solicitado.

O projeto, em síntese, abrange as diretrizes em matéria orçamentária
destinadas aos órgãos municipais da administração direta e indireta, fixa metas fiscais
e estabelece normas que orientarão a proposta orçamentária. Dispõe ainda sobre a
projeção de receitas e alterações na legislação tributária. A sua elaboração pautou-se
pelas normas da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei de
Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Orgânica.

Primeiramente quanto à iniciativa do projeto observamos que a Lei
Orgânica, em conformidade com a Constituição Federal, determina a competência
privativa do Prefeito no art. 80 inciso XV. Para tanto, estabelece ainda no art. 152 o
prazo de encaminhamento do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara até
31 de maio de cada exercício.

No que tange ao conteúdo a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve
atender, além dos preceitos constitucionais, aqueles dispostos na Lei Complementar nº

X
(ACP)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº
Fls. 203
Resp.

101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente os contidos no art. 4º:

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

(...)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

(...)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

(ACP)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3513, 19
Fis. 209
Resp. _____

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

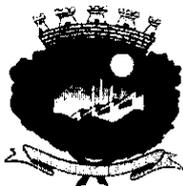
V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

Assim sendo, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo orienta seus jurisdicionados, através do Comunicado SDG nº 13/2017, sobre o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

"1- Em consonância com a Lei 13.019, de 2014, previsão de critérios próprios, específicos, para as subvenções sociais, contribuições e auxílios destinados às entidades do terceiro setor (art. 4º, I, "f" e 26, da LRF).

X
(ACP)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº
Fls. 203
Resp.

2- Desde que em mora no dia 25 de março de 2015, apresentação de plano de pagamento de precatórios (art. 101, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

3- Para atender à Lei Federal nº 8069, de 1990 (art. 4º, parágrafo único, "d") e ao Comunicado SDG nº 8, de 2011, interessante vincular fração da receita para despesas de proteção à criança e ao adolescente.

4- Na existência de déficit financeiro, deve o anexo de metas fiscais propor superávit de execução orçamentária para liquidar, ainda que gradualmente, aquela dívida de curto prazo.

5- Sob o princípio orçamentário do equilíbrio, aquela proposição se materializa, no campo da despesa, por Reserva de Contingência, equivalente ao desejado superávit orçamentário.

6- E no intuito de garantir sobredita meta fiscal, haverá de se mostrar o tipo de gasto que será limitado caso haja frustração de receita (art. 4º, I, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal).

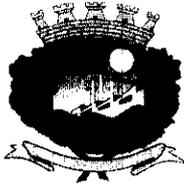
7- Há de ser módico, moderado, o percentual para as transposições, remanejamentos e transferências (art. 167, VI, da CF).

8- Para a autorização solicitada no art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve existir anexo informando o custeio de serviços que são próprios da União e do Estado (tipo de serviço/valor).

9- Conveniente determinar específicas ações programáticas para gastos sujeitos a limites ou vulneráveis a desvios, que não possam ser claramente identificados no elemento de despesa (ex: publicidade oficial; propaganda; adiantamentos; despesas com viagens; gastos de representação)."

Analisando o projeto verifica-se que apresenta o equilíbrio entre receitas e despesas, evidencia os critérios objetivos para limitação de empenho,

(ACP)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº
Fls. 206
Resp. (D)

enuncia objetivas condições para subvencionar entidades do terceiro setor. Estabelece ainda, metas e prioridades para o exercício seguinte, orientações gerais para elaboração do orçamento; alteração na legislação tributária; previsão da política de pessoal; identificação de limite para o gasto legislativo, critérios para contingenciamento de dotações; regras para avaliar a eficiência das ações desenvolvidas; condições para ajudar financeiramente instituições privadas; condições para transferir recursos para entes da Administração Indireta; critérios para o Poder Executivo estabelecer a programação financeira mensal para todo o Município, incluindo a Câmara; percentual da receita corrente líquida que será retido, na peça orçamentária, como Reserva de Contingência, bem como, outros riscos fiscais.

Apresenta o Anexo de Metas Fiscais com a previsão trienal da receita, da despesa, e dos resultados primário e nominal; previsão trienal de evolução da dívida pública considerando a dívida flutuante (curto prazo) e a dívida consolidada (longo prazo); a avaliação do cumprimento das metas do ano anterior; a evolução do patrimônio líquido; a estimativa de compensação da renúncia de receitas e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado. E ainda, o anexo de Riscos Fiscais, no qual se avalia a ocorrência de pagamentos incertos, eventuais, contingentes, que podem ameaçar o equilíbrio na execução orçamentária.

Assim sendo, verifica-se a priori que atende às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Observa-se ainda, a obediência ao princípio da transparência no processo legislativo por meio da realização de audiência pública, nos termos do parágrafo único, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, no que tange à forma o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98.

X
(ACP)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3513, 17
Fis. 207
Resp. (D)

Ante o exposto, sob o aspecto enfocado, a proposta reúne condições técnicas de legalidade e constitucionalidade, quanto ao mérito, manifestar-se-á o soberano Plenário.

É o parecer.

CMV, aos 18 de junho de 2019.

Aline Cristine Padilha
Aline Cristine Padilha

Diretora Legislativa OAB/SP nº 167.795



C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº
Fls. 208
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 18, 06, 19

Comissão de Justiça e Redação
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei nº 108/2019

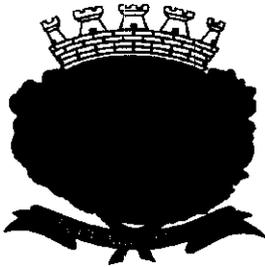
Ementa do Projeto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 18 de JUNHO de 2019

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Luiz Mayr Neto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Gilberto Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. André Amaral	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
 Ver. Roberson Costalonga Salame	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs: Parecer jurídico FAVORÁVEL.

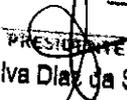


C.M.V. 3513, 19
Proc. Nº
Fls. 209
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 18, 06, 19


PRESIDENTE

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 18/6/19
Providencie-se e em seguida archive-se.


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Segue Autógrafo nº 100, 19


Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
3513.19
210
01

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

Recob. 25/06/2019


Vanderley Berteli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI N.º

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2020.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I – Disposições Preliminares

Art. 1.º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Valinhos para o exercício de 2020, compreendendo:

- I. metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. estrutura e organização do orçamento;
- III. diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV. disposições relativas à execução orçamentária;
- V. disposições relativas à legislação tributária;
- VI. disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I. Riscos Fiscais;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
3513/19
211
O.D.

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 02

II. Metas Fiscais:

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- h) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- i) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

III. Informações sobre Obras em Andamento;

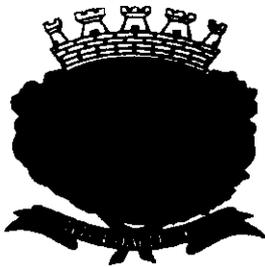
IV. Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício (Anexo V);

V. Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental (Anexo VI).

Capítulo II – Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da Administração Indireta.

Art. 3º. Para a elaboração do orçamento municipal do exercício financeiro de 2020, deverão ser rigorosamente observadas as



C.M.V.
Proc. nº 3513/19
Fl. 012
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 03

diretrizes gerais de que trata este Capítulo, assim como os Princípios estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, naquilo que pertinente.

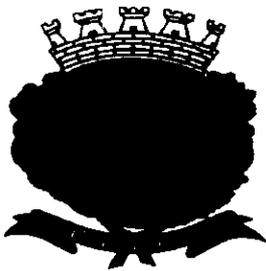
Art. 4º. A propositura orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal, será apresentada pelo Poder Executivo juntamente com:

- I. o Programa Analítico de Obras a cargo das respectivas Secretarias Municipais;
- II. o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, no que couber, os órgãos da saúde e da assistência social.

Art. 5º. A estrutura orçamentária da Administração Pública Direta e Indireta, que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, obedecerá à disposição constante nos anexos que integram a presente Lei.

Art. 6º. A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, em face da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "Reserva de Contingência", identificada pelo código 99.999.9999.9.999, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2020, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do § 3º, artigo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º. Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a reserva de contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.



CMV
3513/19
213
21

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 04

§ 2º. A discriminação, na proposta orçamentária, das despesas quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento, nos termos da legislação federal aplicável.

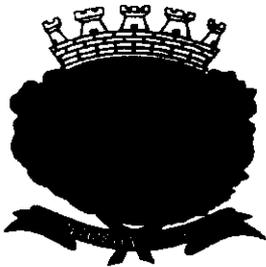
Art. 7º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária parcial até o dia 30 de agosto de 2019.

Capítulo III – Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 8º. A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o próximo exercício, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, empresa pública e fundação.

Art. 9º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II. Unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal, além das unidades executoras;
- III. Unidade executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização;
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos
Processo nº 3543/19
Número 244
Assinatura D.S.

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 05

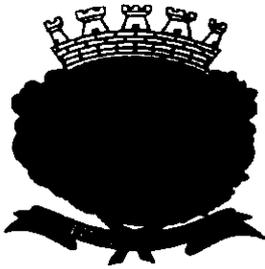
- a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
- b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivas ações, independentemente em quais unidades orçamentárias ou estrutura funcional estejam alocadas.

§ 2º. A estrutura orçamentária institucional, bem como a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual conterà os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - VALIPREV.



3513 / 19
215
01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 06

§ 2º. É o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV nos termos da legislação em vigor.

Capítulo IV – Das Metas Fiscais

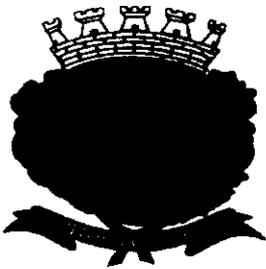
Art. 11. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais estabelecidas no Capítulo II da presente Lei e aos Princípios de Unidade, Universalidade e Anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício financeiro.

Art. 12. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base, em conformidade com os Demonstrativos I a VIII, que dispõem sobre as Metas Fiscais:

- I. o índice de inflação apurado nos últimos doze meses;
- II. as modificações da legislação tributária;
- III. a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, considerada mensalmente;
- IV. os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Poder Público Federal.

Art. 13. O detalhamento mínimo do Programa de Trabalho de Governo, a constar da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será especificado nos termos do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A inclusão de novos programas ou a exclusão dos programas especificados no *caput*, bem como os ajustamentos que se fizerem necessários na proposta orçamentária, poderão ser efetivados considerando-se as necessidades apuradas, devidamente justificadas no encaminhamento do projeto da lei orçamentária.



3513 19
216
Resp. D.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 07

Art. 14. Os pagamentos de serviços da dívida pública e de despesas com pessoal e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 15. Na seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual do Município, a serem incluídas na proposta orçamentária do exercício financeiro de 2020, será levada em consideração a capacidade financeira do erário municipal.

Art. 16. As alterações que ocorrerem durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2020, por meio de abertura de créditos adicionais especiais, são autorizadas a compor o Plano Plurianual do Município, caso não estejam contempladas em lei.

Art. 17. As diretrizes e metas constantes deste projeto de lei para o exercício de 2020 constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual do Município, nos termos do art. 35, § 2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

Art. 18. Os repasses de recursos financeiros do Departamento de Águas e Esgotos, relativos ao reembolso total ou parcial de despesas devidas à Administração Direta, constantes da proposta orçamentária do exercício de 2020 da Autarquia, serão efetuados em conformidade com as disposições da Lei n.º 4.040, de 19 de setembro de 2006.

Art. 19. Na destinação de recursos para as entidades assistenciais, filantrópicas e outras entidades do terceiro setor deverão ser observadas obrigatoriamente as condições e as exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015.



3513 19
217
01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 08

Art. 20. A continuidade das obras em curso, em decorrência dos recursos orçamentários e financeiros vigentes, dar-se-á com a destinação de recursos suficientes no exercício de 2020, conforme anexo demonstrativo da presente lei.

Art. 21. A criação de cargos, empregos ou funções públicas para a admissão ou contratação de pessoal e a concessão de qualquer vantagem ou aumento remuneratório autorizados por Lei específica, de acordo com as normas constitucionais e legais vigentes, passarão a integrar as diretrizes orçamentárias estabelecidas pela presente Lei, nos anexos de metas e prioridades.

Art. 22. Os dispêndios com propaganda e publicidade oficial serão atendidos por dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com as exigências da legislação eleitoral vigente.

Art. 23. As despesas consideradas irrelevantes nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, são aquelas estabelecidas no limite atual de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), para a realização de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo único. O valor definido no *caput* deste artigo acompanhará as alterações estabelecidas para os limites da mencionada modalidade licitatória.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal é autorizado, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;



3513 19
218
D.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 09

- II. abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa, nos termos da legislação vigente;
- III. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- IV. transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- V. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/00.

§ 1º. O Poder Legislativo é autorizado a proceder, mediante Ato da Mesa da Câmara Municipal, a suplementação de suas dotações orçamentárias, desde que os recursos necessários para as coberturas sejam provenientes de anulação de suas próprias dotações, observado o limite referido no inciso II deste artigo.

§ 2º. Não onerarão o limite previsto no inciso II, do caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

- I. suprir insuficiência nas dotações relativas a precatórios judiciais;
- II. suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao serviço da dívida;
- III. suprir insuficiência nas dotações de pessoal, inativos e pensionistas e seus reflexos;
- IV. realização de abertura de créditos adicionais suplementares provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, respeitando-se as respectivas fontes de recursos e códigos de aplicação.

§ 3º. A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata este artigo é condicionada à existência de recursos que atendam à suplementação, nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA
3513 / 19
219
D.S.

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 10

Art. 25. É o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, caso o autógrafo da Lei Orçamentária não seja encaminhado até o início do exercício de 2020, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um doze avos (1/12) em cada mês.

Capítulo V – Do Orçamento Fiscal

Art. 26. O orçamento fiscal que abrange os Poderes Executivo e Legislativo, bem como as entidades da Administração Indireta, cumprirá as exigências constitucionais e legais quanto aos limites:

- I. de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II. de aplicação na manutenção e desenvolvimento da saúde;
- III. para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 27. O orçamento fiscal do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos e do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, será demonstrado de forma global no projeto de lei orçamentária, discriminando a totalidade de suas receitas e despesas.

Art. 28. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

- I. estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 1º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será providenciada a limitação de empenhos e movimentação financeira nos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 11

montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

- I. limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto relacionados às obrigações constitucionais legais;
- II. limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e às obrigações constitucionais legais.

§ 2º. Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em Audiência Pública, perante a Câmara de Vereadores.

§ 3º. Os Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos Anuais, Prestações de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores – internet e ficarão à disposição da comunidade.

§ 4º. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês.

Art. 29. Nos critérios para a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, que resultarem em renúncia de receitas, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, será obedecido o atendimento dos seguintes requisitos essenciais:

- I. elaboração prévia de relatório de impacto orçamentário-financeiro, relativo ao exercício de sua vigência e nos dois exercícios seguintes;
- II. a renúncia de receitas poderá ser demonstrada por meio das projeções de sua inclusão na Lei Orçamentária Anual, sem qualquer afetação das metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; ou ainda por meio de compensações oriundas de aumento de receitas, resultantes da majoração de alíquotas, ampliação da base de cálculo e aumento ou



3513: 19
321
02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 12

- criação de tributos municipais, obedecidas as normas do § 2º, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/00;
- III. o excesso de arrecadação em caráter geral das rubricas da receita orçamentária municipal, também poderá ser utilizado nas situações referidas no inciso anterior, havendo opção da renúncia a ser compensada por aumento de receitas;
- IV. nas situações em que ocorra renúncia de receitas, tratando-se de concessão de benefícios fiscais oriundos de anistias e remissões, a comprovação do impacto orçamentário será sempre demonstrada por meio de perda de receitas consideradas nas projeções da Lei Orçamentária Anual, obedecidas as metas fiscais já definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. para a concessão de quaisquer benefícios fiscais, deverão ser cumpridas as disposições do artigo 239, da Lei n.º 3915/2005 – Código Tributário Municipal –, que impede o seu gozo pelos contribuintes que se encontrarem em débito com a Fazenda Municipal.

Art. 30. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 18 de junho de 2019.**



3513 19
222
D.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 108/19 - Mens. n.º 49/19 - Autógrafo n.º 100/19 - Proc. n.º 3.513/19 - CMV

fl. 13

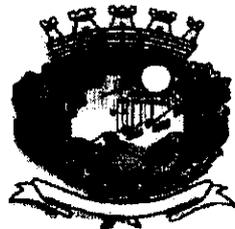
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Israel Scupenaro
1.º Secretário

César Rocha Andrade da Silva
2.º Secretário

28513, 19
223
O.D.

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
EXERCÍCIO 2020



P
B
/

LEI

DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS/2020

ANEXOS DE METAS FISCAIS

P

B

Z

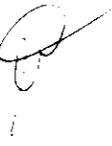
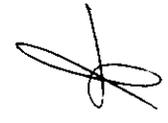
2 - ANEXO DE RISCOS FISCAIS

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
EXERCÍCIO DE 2020**

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor Provável	Descrição	Valor Provável
Riscos Fiscais	29.134.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	29.134.000,00
TOTAL	29.134.000,00	TOTAL	29.134.000,00

3513 / 19
325
02



1 - ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas Anuais
 (LRF, art. 4º, § 1)

DESCRIÇÃO	2019		2020		2021		2022		2023		2024		TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	
RECEITA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11.2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11.7672	721.000.000,00	644.059.378,52	12.1724				12.1724
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	628.353.524,00	604.186.080,77	11.1540	658.870.155,00	610.630.356,81	11.4060	701.628.000,00	626.754.637,50	11.8454				11.8454
DESPESA TOTAL	636.500.000,00	612.019.230,77	11.2987	679.733.155,00	629.965.852,64	11.7672	721.000.000,00	644.059.378,52	12.1724				12.1724
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	609.695.000,00	586.245.192,31	10.8228	654.718.155,00	606.782.349,40	11.3342	695.985.000,00	621.713.823,25	11.7501				11.7501
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I - II)	18.658.524,00	17.940.888,46	0.3312	4.152.000,00	3.848.007,41	0.0719	5.643.000,00	5.040.814,25	0.0953				0.0953
RESULTADO NOMINAL	35.000.000,00	33.653.846,15	0.6213	-35.000.000,00	-32.437.442,08	-0.6059	-35.000.000,00	-31.265.018,37	-0.5909				-0.5909
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	579.000.000,00	556.730.769,23	10.2780	614.000.000,00	569.045.412,42	10.6293	649.000.000,00	579.742.769,29	10.9569				10.9569
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	559.000.000,00	537.500.000,00	9.9229	594.000.000,00	550.509.731,23	10.2830	629.000.000,00	561.877.044,51	10.6192				10.6192

C.M.V.
 8513, 19
 226
 D.2

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

RS Centavos									
RECEITA TOTAL	549.702.000,00	10,260	572.260.647,37	10,681	22.558.647,37	4,10			
RECEITA NÃO FINANCEIRA (I)	534.584.400,00	9,978	560.424.326,10	10,460	25.839.926,10	4,83			
DESPESA TOTAL	549.702.000,00	10,260	511.883.496,48	9,554	-37.818.503,52	-6,88			
DESPESA NÃO FINANCEIRA (II)	528.877.000,00	9,871	492.353.048,81	9,189	-36.523.951,19	-6,91			
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	5.707.400,00	0,107	68.071.277,29	1,271	62.363.877,29	1092,68			
RESULTADO NOMINAL	-1.720.000,00	-0,032	-31.797.228,24	-0,593	-30.077.228,24	1748,68			
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	444.900.000,00	8,304	509.458.563,43	9,509	64.558.563,43	14,51			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	444.900.000,00	8,304	448.837.397,23	8,377	3.937.397,23	0,89			

3513, 19
 227
 01

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ Centavos											
RECEITA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	478.147.900,00	534.584.400,00	11,80	599.231.280,00	12,09	628.353.524,00	4,86	658.870.155,00	4,86	701.628.000,00	6,49
DESPESA TOTAL	486.530.000,00	549.702.000,00	12,98	618.000.000,00	12,42	636.500.000,00	2,99	679.733.155,00	6,79	721.000.000,00	6,07
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	461.875.000,00	528.877.000,00	14,51	597.324.250,00	12,94	609.695.000,00	2,07	654.718.155,00	7,38	695.985.000,00	6,30
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	16.272.900,00	5.707.400,00	-64,93	1.907.030,00	-66,59	18.658.524,00	878,41	4.152.000,00	-77,75	5.643.000,00	35,91
RESULTADO NOMINAL	68.000.000,00	-1.720.000,00	-102,53	60.000.000,00	-3.588,37	35.000.000,00	-41,67	-35.000.000,00	-200,00	-35.000.000,00	0,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	567.000.000,00	444.900.000,00	-21,53	575.000.000,00	29,24	579.000.000,00	0,70	614.000.000,00	6,04	649.000.000,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	546.000.000,00	444.900.000,00	-18,52	555.000.000,00	24,75	559.000.000,00	0,72	594.000.000,00	6,26	629.000.000,00	5,89
RECEITA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (I)	488.045.561,53	552.920.644,92	13,29	599.231.280,00	8,38	604.186.080,77	0,83	610.630.356,81	1,07	626.754.637,50	2,64
DESPESA TOTAL	496.601.171,00	568.556.778,60	14,49	618.000.000,00	8,70	612.019.230,77	-0,97	629.965.852,64	2,93	644.059.378,52	2,24
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (II)	471.435.812,50	547.017.481,10	16,03	597.324.250,00	9,20	586.245.192,31	-1,85	606.782.349,40	3,50	621.713.823,25	2,46
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	16.609.749,03	5.903.163,82	-64,46	1.907.030,00	-67,69	17.940.888,46	840,78	3.848.007,41	-78,55	5.040.814,25	31,00
RESULTADO NOMINAL	69.407.600,00	-1.778.996,00	-102,56	60.000.000,00	-3472,69	33.653.846,15	-43,91	-32.437.442,08	-196,39	-31.265.018,37	-3,61
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	578.736.900,00	460.160.070,00	-20,49	575.000.000,00	24,96	556.730.769,23	-3,18	569.045.412,42	2,21	579.742.769,29	1,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	557.302.200,00	460.160.070,00	-17,43	555.000.000,00	20,61	537.500.000,00	-3,15	550.509.731,23	2,42	561.877.044,51	2,06
FONTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS										

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3513 - 19
228
O.d.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a
Alienação de Ativos
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	7.351,71	1.113,00	101.847,20
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	100.916,00
Alienação de Bens Imóveis	7.351,71	1.113,00	931,20
REMUNERAÇÃO APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.346,85	6.229,46	822,73
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	117.134,15	109.791,69	7.121,76
TOTAL (I)	126.832,71	117.134,15	109.791,69

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	126.832,71	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	126.832,71	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	117.134,15	109.791,69
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO		

3513 / 19
230
O. J.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO RPPS
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

				RS milhares
RECEITAS CORRENTES	21.958.568,94	24.713.002,87	26.022.979,30	
Receita de Contribuições	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38	
Pessoal Civil	14.400.090,45	15.747.264,77	16.634.186,38	
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial	7.522.917,67	8.964.957,35	9.379.446,61	
Outras Receitas Correntes	35.560,82	780,75	9.346,31	
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	10.717.244,44	17.472.427,42	34.876.522,09	
Contribuição Patronal do Exercício	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47	
Pessoal Civil	2.163.098,87	7.812.594,05	27.807.022,47	
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62	
Pessoal Civil	8.554.145,57	9.659.833,37	7.069.499,62	
Pessoal Militar				
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	32.675.813,38	42.185.430,29	60.899.501,39	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.309.828,92	1.501.736,79	1.456.957,90	
Despesas Correntes	1.301.913,05	1.486.180,31	1.452.311,84	
Despesas de Capital	7.915,87	15.556,48	4.646,06	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45	
Pessoal Civil	6.838.438,24	9.453.929,29	13.729.193,45	
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	8.148.267,16	10.955.666,08	15.186.151,35	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	24.527.546,22	31.229.764,21	45.713.350,04	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	73.663.525,93	105.734.196,41	151.641.221,88	

3513-19
231
D.J.

ANEXO III

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019**

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

ANO	RECEITA PRECATORIAL	DEBITOS PRECATORIAIS	RECEITA PRECATORIAL	DEBITOS PRECATORIAIS	RECEITA PRECATORIAL	DEBITOS PRECATORIAIS
2019	21.083.547,15	29.404.432,85	17.511.272,96	41.573.092,52	8.596.385,48	284.054.194,86
2020	21.294.382,62	32.322.365,15	20.573.779,24	44.619.434,31	11.576.465,79	333.253.452,41
2021	21.507.326,44	35.382.670,93	23.722.406,22	46.321.350,40	13.153.759,25	384.200.424,26
2022	21.722.399,71	38.458.166,27	29.351.903,64	44.999.645,64	14.170.983,30	433.871.947,56
2023	21.939.623,71	41.472.627,75	34.983.615,23	44.083.144,33	15.654.508,11	482.673.688,33
2024	22.159.019,94	44.481.358,85	38.846.736,83	44.658.765,37	16.865.123,41	532.098.236,11
2025	22.380.610,14	47.470.666,07	44.374.807,91	43.270.679,30	17.794.211,01	580.182.355,64
2026	22.604.416,24	50.414.539,50	50.036.177,15	42.951.837,61	19.969.059,02	627.995.767,89
2027	22.830.460,41	53.327.851,42	54.615.605,34	42.072.896,06	20.530.189,58	674.978.854,33
2028	23.058.765,01	56.169.066,72	60.008.389,44	40.326.530,19	21.107.087,91	720.264.676,80
2029	23.289.352,66	58.889.277,13	66.111.921,23	37.766.905,63	21.700.197,08	763.040.467,64
2030	23.522.246,19	61.499.655,04	70.929.264,16	36.402.609,68	22.309.972,61	804.502.051,38
2031	23.757.468,65	63.992.003,38	77.126.332,53	33.560.022,34	22.936.882,84	843.171.637,52
2032	23.995.043,33	66.296.577,52	84.073.414,60	29.799.615,50	23.581.409,25	878.131.912,46
2033	24.234.993,77	68.428.239,53	89.441.547,95	27.465.732,20	24.244.046,85	910.809.910,69
2034	24.477.343,71	70.405.380,19	95.472.863,50	24.335.164,97	24.925.304,57	940.409.464,35
2035	24.722.117,14	72.229.121,48	100.538.733,04	22.038.211,21	25.625.705,63	967.764.708,13
2036	24.969.338,31	73.875.463,34	107.108.555,82	18.082.033,78	26.345.787,95	991.216.944,82
2037	25.219.031,70	75.334.798,05	112.186.343,27	15.453.591,07	27.086.104,60	1.012.094.440,83
2038	25.471.222,01	76.587.058,64	119.098.698,16	10.806.806,63	27.847.224,14	1.028.379.391,43
2039	25.725.934,23	77.696.202,17	121.679.300,86	10.372.566,68	28.629.731,13	1.044.284.883,53
2040	25.983.193,58	78.805.833,43	123.568.713,80	10.654.539,78	29.434.226,58	1.060.527.677,99
2041	26.243.025,51	79.931.843,83	125.678.649,35	10.757.348,33	30.261.328,35	1.076.929.163,54
2042	26.505.455,77	81.087.138,73	127.202.968,04	11.501.298,13	31.111.671,67	1.094.131.040,27
2043	26.770.510,33	82.300.715,74	128.479.768,31	12.577.367,41	31.985.909,65	1.112.465.992,06
2044	27.038.215,43	83.610.713,05	128.897.788,70	14.635.853,49	32.884.713,71	1.132.917.005,77
2045	27.308.597,58	85.037.550,50	129.743.678,91	16.411.245,33	33.808.774,16	1.155.201.562,93
2046	27.581.683,56	86.599.921,32	129.830.649,43	19.109.756,16	34.758.800,72	1.180.243.364,05
2047	27.857.500,39	88.334.575,00	129.782.512,52	22.145.085,89	35.735.523,02	1.208.379.815,33
2048	28.136.075,40	90.244.735,77	130.168.018,46	24.952.483,91	36.739.691,21	1.239.383.578,29
2049	28.417.436,15	91.207.908,35	130.178.366,18	-10.553.021,69	0,00	1.234.942.348,45
2050	28.701.610,51	91.182.345,89	129.064.736,50	-9.180.780,09	0,00	1.231.934.478,11
2051	28.988.626,62	91.247.994,83	127.846.613,44	-7.609.991,99	0,00	1.230.559.124,98
2052	29.278.512,88	91.415.353,84	126.573.048,57	-5.879.181,84	0,00	1.230.976.928,39
2053	29.571.298,01	91.685.616,25	125.526.241,01	-4.269.326,75	0,00	1.233.067.556,74
2054	29.867.010,99	92.065.779,48	124.232.985,70	-2.300.195,23	0,00	1.237.190.916,16
2055	30.165.681,10	92.491.982,64	125.542.504,67	-2.884.840,93	0,00	1.240.793.885,43
2056	30.467.337,91	92.889.016,32	126.856.214,87	-3.499.860,64	0,00	1.243.846.672,89
2057	30.772.011,29	93.255.117,39	128.174.150,79	-4.147.022,11	0,00	1.246.317.845,56
2058	31.079.731,41	93.588.417,27	129.496.347,33	-4.828.198,65	0,00	1.248.174.023,63
2059	31.390.528,72	93.886.935,55	130.822.839,76	-5.545.375,48	0,00	1.249.379.868,64
2060	31.704.434,01	94.148.573,33	132.153.663,73	-6.300.656,39	0,00	1.249.897.944,94
2061	32.021.478,35	94.371.323,61	133.481.603,92	-7.088.801,95	0,00	1.249.696.063,01
2062	32.341.693,13	94.553.043,50	134.814.475,68	-7.919.739,06	0,00	1.248.732.113,18

3513 - 19
232
Dd.

ANEXO III

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

Exercício	Receitas	Despesas	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
2063	32.665.110,06	94.691.229,33	136.152.286,04	-8.795.946,64	0,00	1.246.961.513,66
2064	32.991.761,16	94.783.229,34	137.495.043,91	-9.720.053,41	0,00	1.244.337.060,84
2065	33.321.678,78	94.826.234,58	138.842.760,09	-10.694.846,73	0,00	1.240.808.770,71
2066	33.654.895,56	94.817.269,50	140.195.447,15	-11.723.282,09	0,00	1.236.323.710,78
2067	33.991.444,52	94.753.181,80	141.553.119,38	-12.808.493,06	0,00	1.230.825.822,10
2068	34.331.358,96	94.630.631,81	142.915.792,70	-13.953.801,92	0,00	1.224.255.730,60
2069	34.674.672,55	94.446.081,13	144.283.484,62	-15.162.730,95	0,00	1.218.550.547,19
2070	35.021.419,28	94.195.780,65	145.656.214,19	-16.439.014,25	0,00	1.207.643.655,94
2071	35.371.633,47	93.875.757,89	147.034.001,88	-17.786.610,52	0,00	1.197.464.489,66
2072	35.725.349,81	93.481.803,47	148.416.869,60	-19.209.716,33	0,00	1.185.938.292,00
2073	36.082.603,30	93.009.456,88	149.804.840,63	-20.712.780,45	0,00	1.172.985.865,42
2074	36.443.429,34	92.453.991,36	151.197.939,53	-22.300.518,83	0,00	1.158.523.303,99
2075	36.807.863,63	91.810.397,87	152.596.192,13	-23.977.930,62	0,00	1.142.461.710,34
2076	37.175.942,27	91.073.368,11	153.999.625,49	-25.750.315,11	0,00	1.124.706.895,58
2077	37.547.701,69	90.237.276,49	155.408.267,84	-27.623.289,65	0,00	1.105.159.061,27
2078	37.923.178,71	89.296.161,12	156.822.148,54	-29.602.808,71	0,00	1.083.712.462,46
2079	38.302.410,49	88.243.703,53	158.241.298,07	-31.695.184,05	0,00	1.060.255.050,42
2080	38.685.434,60	87.076.575,76	159.553.464,41	-33.791.454,05	0,00	1.034.783.746,09
2081	39.072.288,95	85.787.719,89	160.988.677,01	-36.128.668,17	0,00	1.007.058.429,14
2082	39.463.011,83	84.366.294,93	162.428.993,50	-38.599.686,73	0,00	976.948.127,14
2083	39.857.641,95	82.804.349,38	163.874.461,10	-41.212.469,77	0,00	944.305.915,95
2084	40.256.218,37	81.093.454,87	165.325.127,37	-43.975.454,13	0,00	908.988.442,99
2085	40.658.780,56	79.224.677,65	166.781.040,18	-46.897.581,98	0,00	870.835.421,99
2086	41.065.368,36	77.188.548,18	168.242.247,73	-49.988.331,18	0,00	829.679.097,39
2087	41.476.022,05	74.975.029,09	169.708.798,56	-53.257.747,43	0,00	785.341.676,61
2088	41.890.782,27	72.573.481,02	171.180.741,54	-56.716.478,25	0,00	737.634.728,28
2089	42.309.690,09	69.972.626,62	172.658.125,87	-60.375.809,16	0,00	686.358.544,34
2090	42.732.786,99	67.160.512,19	174.141.001,11	-64.247.701,93	0,00	631.301.463,88
2091	43.160.114,86	64.124.467,18	175.629.417,14	-68.344.835,10	0,00	572.239.156,46
2092	43.591.716,01	60.851.061,14	177.123.424,20	-72.680.647,05	0,00	508.933.862,38
2093	44.027.633,17	57.326.058,18	178.623.072,86	-77.269.381,52	0,00	441.133.587,35
2094	44.467.909,50	53.534.368,63	180.128.414,07	-82.126.135,94	0,00	368.571.248,96

FONTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

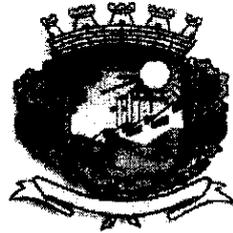
R\$ 1,00					
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	IPTU	80.000,00	84.000,00	88.200,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Isenção por idade/Estímulo a contribuintes acima de 60 anos	IPTU	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Redução por arborização/Estímulo a imóveis c/ área verde	IPTU	3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Isenção IPTU/IPVA/Estímulo à Arrecadação do IPVA	IPTU	7.000,00	7.350,00	7.717,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Remissão/Contribuintes incapazes de pagar seus tributos	ISSQN	39.000,00	40.950,00	42.997,50	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Bolsas de Estudo	ISSQN	100.000,00	105.000,00	110.250,00	Não houve compensação, pois foi atendida a condição do inciso I, do artigo 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Entidades conforme Lei (ISENÇÃO)	FAES	558.000,00	587.000,00	616.000,00	Reajuste tarifário
Contribuintes incapazes de pagar suas tarifas (REMISSÃO)	FAES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Atualização de Cadastro
Estímulo a contribuintes acima de 60 anos (REDUÇÃO)	FAES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Atualização de Cadastro
TOTAL		6.424.000,00	6.744.300,00	7.079.165,00	
FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO / DAEV					

3513 19
233
02

3513 - 19
234
O.d.

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Obrigatórias de Caráter Continuado
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

		R\$ 1,00
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA		18.500.000
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		0
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)		18.500.000
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)		0
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)		18.500.000
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)		18.500.000
IMPACTO DE NOVAS DOCC		18.500.000
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)		0
FONTE:	SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO	



LEI DE DIRETRIZES

ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO 2020

ANEXOS V E VI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.
Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	19.173.000,00	22.963.000,00	21.700.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 21.700.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

LDO 2020

3513 / 19
237
O.D.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção de Governo: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0500 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRECIAR AS PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ALÉM DE DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.
Justificativa: CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E A MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, NA BUSCA DE MELHOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO, ALÉM DE MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PÚBLICO.

Ações e Metas

Ação: 2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 19.128.000,00 **Índice Futuro:** 22.897.500,00

Ação: 2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL
Tipo: Atividade
Produto: PUBLICIDADE OFICIAL
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 20.000,00 **Índice Futuro:** 28.000,00

Ação: 2.502 - ADIANTAMENTOS
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 15.000,00 **Índice Futuro:** 20.000,00

Ação: 2.503 - DESPESAS COM VIAGENS
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS COM VIAGENS
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 10.000,00 **Índice Futuro:** 17.500,00

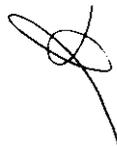
Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

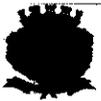
Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	21.633.000,00	R\$ 21.633.000,00
2.501 - PUBLICIDADE OFICIAL	22.000,00	R\$ 22.000,00
2.502 - ADIANTAMENTOS	15.000,00	R\$ 15.000,00
2.503 - DESPESAS COM VIAGENS	30.000,00	R\$ 30.000,00

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 21.700.000,00





Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO AOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 33.060.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM
Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 5.000.000,00



3513 19
241
D.J.

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA	%	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 70.225.700,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Percentual (%) da população coberta	%	25,00	27,00	26,00
Quantidade de intervenções esportivas	%	20,00	25,00	24,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 123.404.704,00



3513 19
243
02

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.02.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	Índice (IDH)	0,81	0,85	0,84

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 17.671.737,16



3513 19
244
02

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.16.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DEFESA DO CIDADÃO
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
taxa de delito	Taxa delitos/Populaç	1.717,00	1.600,00	1.630,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 84.278.558,84



C.M.V.
3513 19
245
0.2

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
IDEB - 1ª ao 5ª	Pontos 1-5 (IDEB/MEC)	6,20	7,00	6,60
IDEB - 6ª ao 9ª	Pontos 6-9 (IDEB/MEC)	5,30	6,00	5,70

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 141.641.000,00



Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Participação no PIB/SP	%/100.000.000	28.768.533,00	30.000.000,00	19.018.300,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 19.018.300,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 11 - TRABALHO
Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEF TRABALHADOR
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Tipo: Operação Especial
Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	5.160.000,00	R\$ 5.160.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.160.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA
Tipo: Operação Especial
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - REFINANCIAMENTO DÍVIDA INTERNA	26.790.000,00	R\$ 26.790.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.790.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Função de Governo: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção de Governo: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA, REQUISITÓRIOS E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
Justificativa: A ADMINISTRAÇÃO TEM OBRIGAÇÃO DE HONRAR ESSES COMPROMISSOS, UMA VEZ QUE O DESCUMPRIMENTO LEVARIA A UMA SÉRIE DE SANÇÕES LEGAIS

Ações e Metas

Ação: 0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Tipo: Operação Especial
Produto: OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.002 - OUTR.ENCAR.S/DÍV. POR CONTRATO	1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.110.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade



CAM.
3513 19
251
03

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto:	PUBLICIDADE OFICIAL				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROPAGANDA GOVERNAMENTAL				
Unidade de Medida:	Custo em Reais (R\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Tipo:	Atividade				
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES				
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Tipo:	Atividade				
Produto:	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 5.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 7.716.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 222.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 413.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 5.000,00
2.207 - PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	100,00	R\$ 50.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.441.800,00



3513 / 19
252
01

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE DO GABINETE

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 125.500,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 550.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 675.500,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 45.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 65.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.03 - COORDENADORIA DO BEM ESTAR ANIMAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 226.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 226.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.01 - GESTÃO ADMIN.- ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade



3513 19
256
D.S.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.390.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 184.800,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 125.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 7.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.726.800,00



3513 - 19
257
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZA-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade



3513 : 19
298
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.995.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.540.600,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 224.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.789.600,00



3513 19
259
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



3513 19
260
0.1

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.370.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 241.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.517.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.148.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS INTERNOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 150.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 150.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.202 - APOIO AO SERVIDOR		
Tipo:	Atividade		
Produto:	APOIO AO SERVIDOR		
Unidade de Medida:	QuantidadeServidores	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.131.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.020.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 3.189.000,00



3513 - 19
263
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 8.340.000,00



C.M.M.
3513 19
264
O.A.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.19.02 - CUSTEIO GERAL
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 273 - PREV COMPLEMENTAR
Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.800.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.800.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 50.000,00



3513 19
266
0.1

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 20.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.26.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - LICITAÇÕES
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.
Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÉNTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL
Tipo: Atividade
Produto: PUBLICIDADE OFICIAL
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade



COPAL
3513 19
268
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%)

Índice Recente: 0,00

Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.650.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 61.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 69.000,00
2.206 - PUBLICIDADE OFICIAL	100,00	R\$ 400.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 2.200.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.27.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0200 - EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: OTIMIZAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS E À INFORMAÇÃO, COM A MODERNIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ATENDIMENTO INFORMACIONAIS E DA INFRAESTRUTURA INTERNA ALÉM DA CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA E FISCAL PARA ASSEGURAR MELHOR APROVEITAMENTO DO POTENCIAL ARRECADATÓRIO E AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Justificativa: CONCEBE-SE QUE GESTÃO É UM PROCESSO DECORRENTES DE AÇÕES CONCRETAS, BALIZADAS POR CONTEÚDOS E METODOLOGIAS ESPECÍFICAS EM QUE UM CONJUNTO DE RECURSOS É UTILIZADO PARA ATINGIR OBJETIVOS DETERMINADOS BUSCANDO UMA MELHOR RELAÇÃO ENTRE RECURSO, AÇÃO, RESULTADO E DE MANEIRA A POTENCIALIZÁ-LOS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DESSAS FERRAMENTAS E DE SUA CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ENTES FEDERADOS E DEMAIS PARCEIROS, PARA PROPORCIONAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA O CIDADÃO E PARA A SOCIEDADE. HERDOU-SE UMA GESTÃO PÚBLICA SEM MODELO DEFINIDO, SEGMENTADA, DESARTICULADA, NÃO ORIENTADA POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, ALÉM DA SITUAÇÃO FISCAL COMPROMETIDA COM DÍVIDAS CONSOLIDADAS NA CASA DE 100% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) E DÉFICIT FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS, CONSTITUINDO ASSIM, UM ENORME DESAFIO PARA ESTA GESTÃO REVERTER ESTE QUADRO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Tipo: Atividade



2013 - 19
270
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

Tipo: Atividade

Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.177.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.701.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 433.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 78.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.634.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 2.570.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 16.593.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTE E LAZER

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.311.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 62.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 569.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 50.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.992.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - AÇÕES DE ESPORTES E LAZER

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS

Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



C.M.V.
3513 19...
345
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 870.200,00
2.205 - MANUTENÇÃO DE FEDERAÇÕES E ARBITRAGENS	100,00	R\$ 120.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.010.200,00



3513 19
876
CJ

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 260.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação:	2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
Unidade de Medida:	Quantidade Servidores	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Tipo:	Atividade		
Produto:	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Produto:	ADIANTAMENTOS A SERVIDORES		
Unidade de Medida:	percentual (%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00
Ação:	2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Produto:	DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO		
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente: 0,00	Índice Futuro: 0,00



CMV
P. 2
L. 1
D. 1

3513 : 19
278
Q. 2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 578.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 37.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 266.158,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 50.000,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 21.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 972.158,00



3513 : 19
279
O.D.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAUDE
Subfunção de Governo: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 260.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.720.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 667.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.359.625,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.009.125,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSIST HOSPIT E AMBULATORIAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



3513 14
282
Q.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 46.639.726,20
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 18.496.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.072.862,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 5.310.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 11.053.750,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.548.750,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 91.674,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 42.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Total do programa para o exercício de 2020:

R\$ 91.274.762,20



3513 - 19
284
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

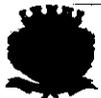
Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



3513 19
285
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.110.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 76.273,80
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 664.500,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 70.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.920.773,80



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS AÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



COD. 3513-19
287
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 1.985.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 208.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 432.961,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.625.961,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de Governo: 10 - SAÚDE
Subfunção de Governo: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.
Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 3.112.489,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 431.235,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 3.903.724,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 360.000,00
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 16.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 376.000,00



3513.19
291
P.S.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.03 - CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



3513 - 19
292
02:

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função de Governo: 10 - SAÚDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVENDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVENDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.05 - CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade de Medida: PERCENTUAL(%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.217 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00	R\$ 10.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0201 - VALINHOS SAUDÁVEL-SAÚDE E ESPORTES INTEGRADOS

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR OS SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE COM HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROMOVEDO MELHORIA DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA; AMPLIAR INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROMOVEDO O ACESSO DA POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SÓCIO SANITÁRIA À ATIVIDADE FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL. PREVENIR E IDENTIFICAR A INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA DE SAÚDE DE FORMA ÁGIL E OPORTUNA. BUSCAR INTEGRAÇÃO REGIONAL NO ATENDIMENTO PARA OTIMIZAR OS RECURSOS DISPONÍVEIS. PROMOVER A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA ATRAVÉS DO INCENTIVO À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, COM APOIO AO ESPORTE LOCAL COMUNITÁRIO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA, INCLUSIVE COM ATIVIDADES VOLTADAS PARA PREENCHER O CONTRA TURNO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ALÉM DE INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA DO PÚBLICO ADULTO, QUE CONTRIBUI PARA O BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA.

Justificativa: ALTA INCIDÊNCIA DE PROCURA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA MODALIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITALAR. AÇÕES DE PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SÃO INSUFICIENTES. AUMENTO DA POPULAÇÃO SUS DEPENDENTE, O QUE PRESSIONA OS SERVIÇOS DE SAÚDE ORA DISPONÍVEIS. ESTA GESTÃO CONCEBE A SAÚDE UM ESTADO DE BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL E NÃO SIMPLEMENTE A AUSÊNCIA DE DOENÇA OU ENFERMIDADE, NÃO SE LIMITA APENAS AO CORPO, MAS TAMBÉM A MENTE, AS EMOÇÕES, AS RELAÇÕES SOCIAIS E A COLETIVIDADE. PARA TANTO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUI UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL E AÇÕES DE PREVENÇÃO À SAÚDE, COMO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS DENTRO DO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTES QUE AS INTEGREM COM AS ATIVIDADES LÚDICAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ENTRETENIMENTO. O INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR DEVE ARTICULAR-SE COM AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INTEGRANDO AS AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS JÁ PRATICADAS NO TERRITÓRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 30.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 30.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.05 - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Função de Governo: 16 - HABITACAO

Subfunção de Governo: 482 - HABITACAO URBANA

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 300.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 300.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 360.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 360.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES
Tipo: Atividade
Produto: COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual (%) - Até Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 100.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.625.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.114.500,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 617.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 40.700,00
2.225 - COMBATE AO TRABALHO INFANTIL / PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	100,00	R\$ 113.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 7.610.700,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 115.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 115.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO BÁSICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
Tipo: Atividade
Produto: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PERCENTUAL(%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Tipo:	Atividade				
Produto:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE				
Unidade de Medida:	PORCENTUAL(\$)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
Unidade de Medida:	Percentual (%)	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:	2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				
Tipo:	Atividade				
Produto:	IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL				



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Tipo: Atividade

Produto: IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Unidade de Medida: Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Tipo: Atividade

Produto: IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Unidade de Medida: Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

Unidade de Medida: Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 977.281,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 1.692.348,80
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 76.600,00
2.218 - PROTEÇÃO BÁSICA	100,00	R\$ 456.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 1.901.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 33.000,00
2.219 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 262.000,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 3.413.407,36
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 14.400,00
2.220 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	R\$ 168.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 2.000,00
2.221 - IGDSUAS - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	100,00	R\$ 24.000,00
2.222 - IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 2.000,00
2.223 - IGD PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100,00	R\$ 58.000,00
2.224 - IGD PBF - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 9.087.037,16



3513 / 19
304
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.23.03 - CONSELHO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC

Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 112.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.06 - CONSELHO TUTELAR
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 243 - ASSIST A CRIANCA E AO ADOLESC
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



C.M.V. 8513 19
308
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.08 - CONSELHO MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 242 - ASSIST AO PORTADOR DEFICIENCIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 15.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 15.000,00



3513 19...
309
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

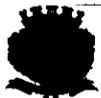
Controle: Original
Unidade Executora: 02.23.09 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa: 0202 - VALINHOS COM INCLUSÃO SOCIAL
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: INTEGRAR AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM AS DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO; FORTALECER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROMOÇÃO DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS FUNDAMENTAIS; PROMOVER QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA; APRIMORAR AS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO VOLTADAS PARA A CRIANÇA, O JOVEM, O IDOSO, ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL, À POPULAÇÃO DE RUA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Justificativa: EXISTE NO MUNICÍPIO CERCA DE 2000 PESSOAS EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE DEPENDEM DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUA SOBREVIVÊNCIA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 12.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios
Tipo: Projeto
Produto: Construção, Reforma e Ampliação Próprios
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.104 - Construção, Reforma e Ampliação Próprios	100,00	R\$ 10.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.761.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 102.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 11.427.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÊM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM
Tipo: Projeto
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM
Unidade de Medida: (%) ref./ampl. Fórum **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Tipo: Atividade
Produto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.102 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM	100,00	R\$ 20.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES	100,00	R\$ 611.000,00
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100,00	R\$ 6.201.000,00
2.214 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	100,00	R\$ 1.511.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 38.343.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Função de Governo: 15 - URBANISMO
Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Tipo: Atividade
Produto: SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Table with 3 columns: Ação, Meta Física, and Custo Financeiro. Rows include 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS; 2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; and Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 15.552.600,00.



3513 19
313
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSACÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

Unidade de Medida: PERCENTUAL (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

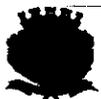
Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.211 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	100,00	R\$ 30.000,00
2.230 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 1.301.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.331.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.22.01 - GESTÃO ADMIN. - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO
Programa: 0203 - VALINHOS CUIDADA E SEGURA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: REALIZAR A MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO; GARANTIR AS BOAS CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO E ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, CONSERVAR AS PRAÇAS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS DE LAZER, ALÉM DE RECUPERAR AS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; GARANTIR A COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO PREVENIR E/OU RECUPERAR ÁREAS CONTAMINADAS PELO DEPÓSITO DESTES RESÍDUOS E NECROCHORUME.
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CAPACIDADE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E PELA AMPLIAÇÃO DO TREINAMENTO, AQUISIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO DA GUARDA MUNICIPAL E DA DEFESA CIVIL.

Justificativa: A SEGURANÇA PÚBLICA NÃO SE CONTRAPÕE À LIBERDADE, MAS É CONDIÇÃO PARA O SEU EXERCÍCIO, FAZENDO PARTE DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS E PARA A CULTURA DA PAZ. ATUALMENTE O SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA É REATIVO, COM FORÇAS POUCO ARTICULADAS E FERRAMENTAS E METODOLOGIA DE TRABALHO OBSOLETAS, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTRUTURA DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL INSUFICIENTES E DEFICIENTES. A SENSÇÃO DE INSEGURANÇA É GRANDE, ENTRETANTO TAL SITUAÇÃO NÃO SE RESOLVE APENAS COM MEDIDAS DE VIGILÂNCIA E REPRESSÃO, MAS COM UM SISTEMA INTEGRADO E OTIMIZADO, ENVOLVENDO INSTRUMENTOS DE PREVENÇÃO, COAÇÃO, JUSTIÇA, DEFESA DE DIREITOS A INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
O MUNICÍPIO REQUER A RECUPERAÇÃO DE VIAS E ENCOSTAS DETERIORADAS EM FUNÇÃO DE INVESTIMENTO INSUFICIENTE EM MANUTENÇÃO E DE DANOS CAUSADOS PELAS ENCHENTES E ÁREAS DEGRADADAS AMBIENTALMENTE COMO ATERROS SANITÁRIOS E ÁREA NO ENTORNO DO CEMITÉRIO. A MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS E CANTEIROS DE VIAS TAMBÉM ESTÃO AQUÉM DO NECESSÁRIO.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.662.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 965.750,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 750.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 1.195.608,84
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 51.600,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 17.624.958,84



3513, 19
318
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO
Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Tipo: Atividade
Produto: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Unidade de Medida: Quantid. de imóveis **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Tipo: Atividade
Produto: ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA
Unidade de Medida: % **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 300.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 630.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 261.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 7.548.800,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 60.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
2.226 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	R\$ 180.000,00
2.231 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA	100,00	R\$ 1.610.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 10.610.500,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

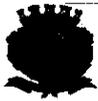
Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: Projeto
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE
Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR
Tipo: Atividade
Produto: APOIO AO SERVIDOR
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



CPM
3513, 19
321
0,2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 1.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 2.500.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.521.000,00



3513 19
323
D.J.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 51.600,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 20.700,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 72.300,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 243 - Assist a Criança e ao Adolesec

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 841.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 841.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 200.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - CONSELHO MUN.ACOMPANHAMENTO CONTROLE SOCIAL FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00

[Assinaturas]



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



3513 19
329
D.A.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 9.811.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 11.233.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 6.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.050.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Tipo: Atividade
Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS
Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



COM.
3513, 19
331
0.1

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 16.894.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 17.508.300,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 34.407.300,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 21.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 21.000,00



3513 19
333
02

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.260.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.260.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 39.993.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 39.993.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.06 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 14.007.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 14.007.000,00



3513 19
336
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0204 - EDUCACAO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMACAO DO CIDADAO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCACAO INFANTIL COM AMPLIACAO E REQUALIFICACAO DA REDE FISICA E COM O PROGRAMA DE AQUISICAO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCACAO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO MUNICIPAL, PARA ATUALIZACAO E APERFEIÇAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICIPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMACAO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULACAO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA AS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICACAO E PRESERVAÇAO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULACAO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃO. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCACAO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCACAO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMACAO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇAO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICIPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCACAO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.216 - DEMAIS SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.200.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 1.200.000,00



3513 19
337
D.A.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.07 - TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Tipo: Atividade

Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



8513 19
338
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 516.200,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 1.700.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 167.500,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.383.700,00



3513 19
339
D.L.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.13.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função de Governo: 12 - EDUCACAO
Subfunção de Governo: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Tipo: Atividade
Produto: GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Unidade de Medida: Quantidade de alunos **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 2.000,00
2.215 - GESTÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	100,00	R\$ 8.289.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 8.291.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 3.154.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 480.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.069.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELLECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 103.200,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2020: R\$ 113.200,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.05 - CONSELHO MUN. DEFESA PATRIMÔNIO CULTURAL VALINHOS

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELCTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



3513 19
344
D.S.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.25.06 - AÇÕES DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0204 - EDUCAÇÃO E CULTURA INTEGRADAS NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: APRIMORAR A QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), AUMENTAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL COM AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE FÍSICA E COM O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS EM ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, BEM COMO INTENSIFICAR AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO. APOIAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO CULTURAL, PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E ATIVIDADES CULTURAIS DE FORMA INTEGRADA ÀS OUTRAS POLÍTICAS SOCIAIS, COMO O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DAS ARTES, APOIAR AS INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA SOCIEDADE, PROMOVER A IDENTIFICAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA POPULAÇÃO.

Justificativa: O SISTEMA EDUCACIONAL QUE VALORIZA O PATRIMÔNIO CULTURAL, CONSTITUI FATOR FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL DOS CIDADÃOS. EM VALINHOS O ENSINO FUNDAMENTAL, APESAR DE UNIVERSALIZADO, REQUER UM APRIMORAMENTO NA QUALIDADE E A EDUCAÇÃO INFANTIL AINDA POSSUI DEMANDA REPRIMIDA, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE A FAIXA ETÁRIA DE CRECHES. ENTENDE-SE QUE CULTURA É UM FENÔMENO SOCIAL E HUMANO DE MÚLTIPLOS SENTIDOS E QUE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL TEM O PAPEL REGULADOR, INDUTOR E FOMENTADOR DA MESMA, TENDO AINDA A MISSÃO DE VALORIZAR, RECONHECER, PROMOVER E PRESERVAR A DIVERSIDADE CULTURAL, ALÉM DE FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS, DIRETRIZES E IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES A PROGRAMAS DA ÁREA. CULTURA E EDUCAÇÃO FORMAM IMPORTANTES INSTRUMENTOS DE TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, ESSENCIAL PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. A AUSÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICA NA ÁREA DE CULTURA NO MUNICÍPIO, PRATICAMENTE IMPEDIU A SINERGIA COM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO COMO A EDUCAÇÃO E PARCERIAS COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 581.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 581.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Tipo: Atividade

Produto: DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO

Unidade de Medida: Percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 4.653.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 257.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 360.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.209 - DESPESAS DE VIAGEM E GASTOS COM REPRESENTAÇÃO	100,00	R\$ 1.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.291.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA-PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.02 - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 7.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 55.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 62.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



3513 19
350
08

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 100.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 102.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.04 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Unidade de Medida: (%) de atend. constr **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	100,00	R\$ 2.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 3.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS.
MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO.
PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: QuantidadeServidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



COM. 3513/19
356
0.8

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

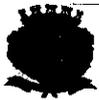
Tipo: Atividade

Produto: CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP

Unidade de Medida: CONTRIBUIÇÃO AGENCAM Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 2.028.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 328.000,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 84.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
2.227 - CONTRIBUIÇÃO AGENCAMP	100,00	R\$ 104.200,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.564.200,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função de Governo: 20 - AGRICULTURA

Subfunção de Governo: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.18.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	R\$ 5.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.24.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - MOBILIDADE URBANA

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.202 - APOIO AO SERVIDOR

Tipo: Atividade

Produto: APOIO AO SERVIDOR

Unidade de Medida: Quantidade Servidores **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES

Tipo: Atividade

Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES



3513 19
360
0.2

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Unidade de Medida: percentual (%) Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.200 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	100,00	R\$ 5.278.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 312.100,00
2.202 - APOIO AO SERVIDOR	100,00	R\$ 415.000,00
2.208 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	100,00	R\$ 20.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 6.025.100,00



Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.24.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



3513 - 19
362
OJ

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 4.500.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 50.000,00
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 400.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 4.950.000,00



3513 - 19
363
D.A.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 02.24.03 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0205 - DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE

Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo

Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, VIABILIZANDO PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESBUROCRATIZANDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E ATENDIMENTO, QUE PERMITA UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O EMPREENDEDOR; INCENTIVAR O TURISMO COMO CRIAÇÃO DE TRABALHO E NEGÓCIO. IMPLEMENTAR O NOVO PLANO DIRETOR DE FORMA A PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO URBANO DE FORMA SUSTENTÁVEL ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTALMENTE. PROMOVER A SUSTENTABILIDADE URBANA E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO A PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A COLETA SELETIVA E OS PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS URBANOS. MELHORAR A ACESSIBILIDADE E A MOBILIDADE URBANA PRIORIZANDO O TRANSPORTE COLETIVO DE QUALIDADE E INTEGRADO. PROMOVER A INTEGRAÇÃO COM A RMC (REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS) NA ATUAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COMUNS COMO TRANSPORTE METROPOLITANO, SANEAMENTO AMBIENTAL, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONCEBIDO É A ARTICULAÇÃO DAS DIMENSÕES SOCIAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA, CULTURAL, ÉTICA E POLÍTICA QUE GARANTE A PRESERVAÇÃO DA VIDA E DOS RECURSOS NATURAIS PARA AS GERAÇÕES ATUAIS E FUTURAS. ISSO IMPLICA QUE OS GANHOS E BENEFÍCIOS DO CRESCIMENTO ECONÔMICO SEJAM APROPRIADOS POR TODA A POPULAÇÃO. O PLANEJAMENTO URBANO É ALGO DINÂMICO E QUE ESTÁ, DE ALGUMA MANEIRA, EVOLUINDO JUNTO COM A POPULAÇÃO DA CIDADE QUE SE INTEGRA COM A QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL GARANTINDO A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS (SOLO, ÁGUA E BIODIVERSIDADE), A VIABILIDADE ECONÔMICA DOS NEGÓCIOS E A EQUIDADE SOCIAL. O PANORAMA VIVENCIADO EM VALINHOS É DE DESARTICULAÇÃO E DESORGANIZAÇÃO NOS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO, CONSTITUINDO UM DESAFIO ESTABELECE CRITÉRIOS E ESTRATÉGIAS QUE GARANTAM ESTE DESENVOLVIMENTO DE FORMA SUSTENTÁVEL.

Ações e Metas

Ação: 2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA UNIDADE

Unidade de Medida: percentual (%) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.201 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	100,00	R\$ 2.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 2.000,00

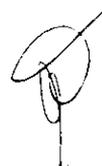


Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 02.08.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA
Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção de Governo: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA GERAL
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM
Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Reserva de Contingência
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00



Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,00	R\$ 5.000.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 5.000.000,00



**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**3513.19
365
D.A.

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **PROCESSO JUDICIÁRIO**

Código do Programa Nº 0002

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO JURÍDICO

Código da Unidade Responsável Nº 03.05.00

Objetivo Defesa Jurídica

Justificativa Proporcionar todos os meios que viabilizem judicial e extrajudicialmente a defesa da Autarquia.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	157.500,00	150.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 150.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**

Código do Programa Nº 0003

Unidade Responsável pelo Programa PRESIDÊNCIA

Código da Unidade Responsável Nº 03.01.00

Objetivo Realizar despesas c/ pessoal e encargos. Dotar a unidade com equipamentos, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades.

Justificativa Vencimentos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.674.750,00	1.733.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.780.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa Nº 0004

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável Nº 03.02.00

Objetivo Despesas c/ vencos e salários dos servidores, salário família, obrigações patronais e indenizações trabalhistas. Dotar as varias unidades c/ equip., materiais e serv. gerais. Obras visando melhorias para condições de trabalho. Instal. área social.

Justificativa Vencos e salários dos servidores titulares de cargos e funções da Autarquia e melhorar as condições de trabalho visando a otimização dos serviços

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	9.534.805,00	9.741.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.332.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão
Exercício 2020

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**

3513 19

366
02Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Código do Programa N° 0005

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Código da Unidade Responsável N° 03.03.00

Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unids. c/equipos., mat.e serv.gerais. Pagto.juros dívida por contrato e juros ref. as oper.crédito. Realiz. contabil, financ.,orçam. e patrim. Contrib. Consórcios. Transf.Financ.Munic. e Indeniz. e Restit.

Justificativa Melhor condições de trabalho. Manut. da unid. visando otimização dos serviços. Obs. princípios: legalidade, legitimidade e economicidade, aplic. numerários e renúncias de receitas. Pagto. juros ref. as operações crédito. Outros encargos dívida pública.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	10.260.500,00	9.478.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 9.243.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **PREVIDÊNCIA**

Código do Programa N° 0006

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Oferecer auxílio ao servidor por meio de benefícios assistenciais.

Justificativa Oferecer amparo e assistência aos segurados e beneficiários, com complementação de auxílio doença e inativos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	628.045,00	688.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 659.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa N° 0007

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Concessões de plano de assistência médica-hospitalar e cesta natalina aos funcionários e brinquedos aos filhos.

Justificativa Oferecer assistência médica aos funcionários e seus dependentes, através de ambulatório e de convênios de prestação de serviços. Cestas de Natal e brinquedos aos servidores que possuam filhos ate a idade de 12 anos.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	1.260.000,00	2.738.500,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.620.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **PROTEÇÃO AO TRABALHADOR**

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**8513 19
367
02

Código do Programa N° 0008
 Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Código da Unidade Responsável N° 03.02.00
 Objetivo Concessão de vale transporte ao funcionário - Auxílio Transporte

Justificativa Oferecer, como benefício, o vale transporte urbano e proporcionar melhor condição de locomoção ao funcionário.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	84.000,00	133.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 128.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

Código do Programa N° 0009

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Código da Unidade Responsável N° 03.02.00

Objetivo Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Justificativa São recursos pagos mensalmente (1% s/ Receita Arrecadada) por esta Autarquia e administrados pelo Banco do Brasil. São recursos aplicados em linha de créditos e direcionados para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **PLANEJAMENTO GERAL**

Código do Programa N° 0010

Unidade Responsável pelo Programa DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 03.06.00

Objetivo Construir obras de saneam. em diversos bairros da cidade através de projetos bem elaborados, modernos e que garantam o bem estar e melhor qualidade vida da população.

Justificativa Garantir o abastec. c/ a ampl. sist. de captação e reservação de água, c/ qualidade no tratam., visando sua potabilidade e eficiência na distribuição à população. Projeto e ampl. da ETE Capuava - coleta e afastamento do esgoto residencial. Ampliar o sistema de telemetria. Novas adutoras. Melhorias em Elevatórias. Novas redes de água e esgoto. Ampliação das ETA's e ETE's. Constr. de reservatórios. Plano diretor de abastec. de água e esgotamento sanitário. Implantação e melhoria da macromedição.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	4.103.650,00	4.759.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.904.000,00			

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **SANEAMENTO GERAL**

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo V - Planejamento Orçamentário - LDO**Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para Exercício**3513 19
368
0.2.

Código do Programa N° 0011

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Código da Unidade Responsável N° 03.07.00

Objetivo Desp. c/ pessoal e encargos. Dotar as unid. com equip., materiais e serviços gerais. Coordenar e implementar ações que visam a melhoria dos serv.no trat. água/esgoto, mananciais, areas verdes e retirada lodo

Justificativa Garantir serviços buscando qualidade no tratamento e distribuição de água potável a população. Manter ativos a coleta e o afastamento do esgoto residencial permitindo a devolução ao rio em níveis aceitáveis pela legislação vigente.

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	28.450.750,00	30.359.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 29.024.000,00			

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Programa **RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Código do Programa N° 9999

Unidade Responsável pelo Programa DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Código da Unidade Responsável N° 03.03.00

Objetivo Reserva de Contigência

Justificativa Reserva de Contigência

Metas / Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUSTOS EM REAIS	R\$	573.000,00	610.000,00
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 580.000,00			

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

3513 19

369

02

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		GABINETE DO PRESIDENTE E DIVISÕES	
Código da Unidade			Nº 03.01.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
Código do Programa			Nº 0003

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.ATIV.GAB.DA PRESIDÊNCIA	
Código da Atividade		Nº 2.002
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

1.780.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.780.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade			Nº 03.02.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa			Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPL.DE PROPRIOS	
Código do Projeto		Nº 1.005
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício		2020	
Unidade Executora		GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade			Nº 03.02.01
Função	SANEAMENTO		
Código da Função			Nº 17
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção			Nº 122
Programa	ADMINISTRAÇÃO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
370
0.2

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Código da Atividade

Nº 2.005

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

6.511.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 6.511.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENCAO FROTA DE VEICULOS**

Código da Atividade

Nº 2.015

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.150.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **CESTAS BASICAS**

Código da Atividade

Nº 2.016

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

5.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
374
D.D.

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA	
Código da Atividade		Nº 2.017
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

65.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 65.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA		
Código do Programa				Nº 0006

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	COMPLEMENTO A APOSENTADOS-INAT	
Código da Atividade		Nº 2.009
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$

Meta Física para o Exercício

629.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 629.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		PREVIDÊNCIA		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

3513 - 19

372

D.J.

Código do Programa

Nº 0006

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **BENEFICIOS ASSISTENCIAIS**

Código da Atividade

Nº 2.010

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

30.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 30.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **ASSISTENCIA MEDICA**

Código da Atividade

Nº 2.012

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.100.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.100.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.02.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **PREVIDENCIA COMPLEMENTAR**

Código da Subfunção

Nº 273

Programa **ASSISTÊNCIA**

Código do Programa

Nº 0007

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **FESTEJOS NATALINOS**

Código da Atividade

Nº 2.013

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

70.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 70.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
373
0.21

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
Código da Subfunção				Nº 273
Programa		ASSISTÊNCIA		
Código do Programa				Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Código da Atividade		Nº 2.028
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	1.450.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	1.450.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		
Código do Programa				Nº 0008

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	VALE TRANSPORTE	
Código da Atividade		Nº 2.011
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	128.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	128.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.02.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		PROTECAO E BENEF.AO TRABALHAD		
Código da Subfunção				Nº 331
Programa		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
374
D.S.

Código do Programa

Nº 0009

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP**

Código da Atividade

Nº 2.014

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

580.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**Código da Unidade **Nº 03.03.01**Função **SANEAMENTO**Código da Função **Nº 17**Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**Código da Subfunção **Nº 123**Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Código do Programa **Nº 0005****Tipos de Ações Governamentais**Atividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR FINANCEIRO**

Código da Atividade

Nº 2.004

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

8.723.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 8.723.000,00

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**Código da Unidade **Nº 03.03.01**Função **SANEAMENTO**Código da Função **Nº 17**Subfunção **ADMINISTACAO FINANCEIRA**Código da Subfunção **Nº 123**Programa **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**Código do Programa **Nº 0005****Tipos de Ações Governamentais**Atividade **CONTRIB.P/CONSORCIOS**

Código da Atividade

Nº 2.007

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

500.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 500.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
375
02

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTACAO FINANCEIRA		
Código da Subfunção				Nº 123
Programa		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Código do Programa				Nº 0005

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	
Código da Atividade		Nº 2.008
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	20.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 20.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.03.01
Função		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Função				Nº 99
Subfunção		RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Subfunção				Nº 999
Programa		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Código do Programa				Nº 9999

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Código da Atividade		Nº 2.104
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	580.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 580.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.05.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		DEFESA INTERESSE PUB PROC JUD		
Código da Subfunção				Nº 062
Programa		PROCESSO JUDICIÁRIO		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
376
0.2

Código do Programa

Nº 0002

Tipos de Ações GovernamentaisProjeto **PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Código do Projeto

Nº 1.004

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

150.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 150.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.05.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **ADMINISTRACAO GERAL**

Código da Subfunção

Nº 122

Programa **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código do Programa

Nº 0004

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUT.ATIV.GAB.DIRETOR JURÍDICO**

Código da Atividade

Nº 2.006

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

955.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 955.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade

Nº 03.06.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função

Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção

Nº 512

Programa **PLANEJAMENTO GERAL**

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisProjeto **SISTEMA DE ÁGUA - OBRA NOVA**

Código do Projeto

Nº 1.002

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

2.349.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.349.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

8513 19

377

O.D.

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.06.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		PLANEJAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0010

Tipos de Ações Governamentais

Projeto	SISTEMA DE ESGOTOS - OBRA NOVA	
Código do Projeto		Nº 1.003
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	305.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 305.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.06.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUTENÇÃO DO GABIN.DO DEPTO.PLANEJ.,OBRAS E FISCA	
Código da Atividade		Nº 2.018
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	1.977.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.977.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		PLANEJAMENTO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 14
378
0.21

Código do Programa

Nº 0010

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **E.T.E. - CAPUAVA/SANSA**

Código da Atividade

Nº 2.027

Indicador**Unidade de Medida**

EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

1.250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 1.250.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **TARIFAS DE ENERGIA ELETRICA**

Código da Atividade

Nº 2.017

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

5.400.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 5.400.000,00

Inicial X Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO GAB. DO DEPTO. DE OPER. E MANUTENÇÃO**

Código da Atividade

Nº 2.019

Indicador**Unidade de Medida**

CUSTO EM REAIS

R\$

Meta Física para o Exercício

11.527.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 11.527.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
379
0.2

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MAT. CONSUMO - PRODS. QUIMICOS	
Código da Atividade		Nº 2.020
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	2.800.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 2.800.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	OUTR.SERV.TERC.RETIR.LODO-ETE	
Código da Atividade		Nº 2.021
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	220.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 220.000,00		

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**3513 19
380
02

Código do Programa

Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DE MANANCAIS**

Código da Atividade

Nº 2.022

Indicador

CUSTO EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

50.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 50.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA**

Código da Atividade

Nº 2.023

Indicador

CUSTOS EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

Inicial Alteração Inclusão Exclusão

Exercício 2020

Unidade Executora **GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES**

Código da Unidade Nº 03.07.01

Função **SANEAMENTO**

Código da Função Nº 17

Subfunção **SANEAMENTO BASICO URBANO**

Código da Subfunção Nº 512

Programa **SANEAMENTO GERAL**

Código do Programa Nº 0011

Tipos de Ações GovernamentaisAtividade **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**

Código da Atividade

Nº 2.024

Indicador

CUSTOS EM REAIS

Unidade de Medida

R\$

Meta Física para o Exercício

250.000,00

Custo Financeiro para o Exercício: R\$ 250.000,00

**DEPTO AGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS**

DAEV

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO**Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

3513 19

381

D.A.

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.07.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		SANEAMENTO BASICO URBANO		
Código da Subfunção				Nº 512
Programa		SANEAMENTO GERAL		
Código do Programa				Nº 0011

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	E.T.E. - CAPUAVA/SANSA	
Código da Atividade		Nº 2.027
Indicador		Unidade de Medida
EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	6.550.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	6.550.000,00	

Inicial	X	Alteração	Inclusão	Exclusão
Exercício			2020	
Unidade Executora			GABINETE DO DIRETOR E DIVISÕES	
Código da Unidade				Nº 03.08.01
Função		SANEAMENTO		
Código da Função				Nº 17
Subfunção		ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Subfunção				Nº 122
Programa		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Código do Programa				Nº 0004

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	MANUT.ATIVIDADES GAB.DIRETOR ALMOXARIFADO	
Código da Atividade		Nº 2.026
Indicador		Unidade de Medida
CUSTO EM REAIS		R\$
Meta Física para o Exercício		
	596.000,00	
Custo Financeiro para o Exercício: R\$	596.000,00	

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 04.01.00 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CUSTO EM REAIS	R\$	18.460.000,00	18.250.000,00	16.900.000,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 38.946.000,00

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original
Unidade Responsável: 02.08.00 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Tipo: Apoio Administrativo **Natureza:** Contínuo
Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM
Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Reserva de Contingência (LC 101/2000, art 5º, III) do planejamento orçamentário	% atendimento a LC	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 23.554.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

3513 19
384
0.21

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 272 - PREV DO REGIME ESTATUTARIO
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	26.850.000,00	R\$ 26.850.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 26.850.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

3513 19
385
C.D.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original
Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS
Função de Governo: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0400 - PREVIDÊNCIA
Tipo: Finalístico **Caráter:** Contínuo
Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONIST
Justificativa: PROPORCIONAR A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA SATISFAZER O PAGAMENTO DAS COMPLEMENTAÇÕES DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

Ações e Metas

Ação: 2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS
Tipo: Atividade
Produto:
Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Tipo: Atividade
Produto: ADIANTAMENTOS A SERVIDORES
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Ação: 2.413 - DESPESAS COM VIAGENS
Tipo: Atividade
Produto: DESPESAS COM VIAGENS
Unidade de Medida: Custo em Reais (R\$) **Índice Recente:** 0,00 **Índice Futuro:** 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.400 - MANUT.ATVS.VALIPREV E REAPAREL.DOS SERVIÇOS	12.048.000,00	R\$ 12.048.000,00
2.412 - ADIANTAMENTOS A SERVIDORES	30.000,00	R\$ 30.000,00
2.413 - DESPESAS COM VIAGENS	18.000,00	R\$ 18.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 12.096.000,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

LDO 2020

3513/19
386
o.d.

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: Original

Unidade Executora: 04.01.01 - VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VALINHOS

Função de Governo: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção de Governo: 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Apoio Administrativo **Caráter:** Contínuo

Objetivo: ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS. PODERÁ SER UTILIZADA NO DECORRER DO EXERCÍCIO COMO FONTE DE RECURSO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CASO ESSES RISCOS NÃO OCORRAM

Justificativa: A RESERVA DE CONTINGÊNCIA É UMA EXIGÊNCIA LEGAL CONFORME ARTIGO 5º, INCISO III DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04/05/2000)

Ações e Metas

Ação: 2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Tipo: Atividade

Produto: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade de Medida: R\$ **Índice Recente:** 574.000,00 **Índice Futuro:** 628.965,00



Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.104 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.554.000,00	R\$ 23.554.000,00
Total do programa para o exercício de 2020:		R\$ 23.554.000,00